

---

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, após exame das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2022 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, do Plano de Gestão Administrativa do Plano Básico de Benefícios, das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde – PAS, e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial e considerando o Relatório emitido pelos auditores independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”) sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2022 e o Parecer Atuarial de 31.12.2022 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES, emitido pela Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária, atuário externo da Fundação, verificou que os documentos mencionados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Fundação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

Fabio Chiletto Gonçalves

Fabio Chiletto Gonçalves (23 de Março de 2023 10:28 ADT)

Fabio Chiletto Gonçalves  
Conselheiro Presidente

ANTONIO FERNANDES

ANTONIO FERNANDES (23 de Março de 2023 10:06 ADT)

Antonio Miguel Fernandes  
Conselheiro

ACNArromba

ACNArromba (23 de Março de 2023 16:06 ADT)

Augusto César da Nóbrega Arromba  
Conselheiro

Lidiano de Jesus

Lidiano de Jesus (22 de Março de 2023 22:12 ADT)

Lidiano de Jesus Santos  
Conselheiro











# 2023.03.22\_PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório de auditoria final

2023-03-23


Criado em:	2023-03-22 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	LUIZ EDUARDO MACEDO RODRIGUES FILHO (luiz.rodrigues@fapes.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAGUv6fK7TGawNkBWRRHbbBJUjGaoY0B661

## Histórico de "2023.03.22\_PARECER DO CONSELHO FISCAL"


-  Documento criado por LUIZ EDUARDO MACEDO RODRIGUES FILHO (luiz.rodrigues@fapes.com.br)  
2023-03-22 - 20:05:20 ADT- Endereço IP: 200.201.178.66
-  Documento enviado por email para fabio.chiletto@bndes.gov.br para assinatura  
2023-03-22 - 20:05:57 ADT
-  Documento enviado por email para augusto.arromba@bndes.gov.br para assinatura  
2023-03-22 - 20:05:57 ADT
-  Documento enviado por email para lidiano.santos@bndes.gov.br para assinatura  
2023-03-22 - 20:05:57 ADT
-  Documento enviado por email para ANTONIO FERNANDES (amiguelfernandes@uol.com.br) para assinatura  
2023-03-22 - 20:05:57 ADT
-  Email visualizado por lidiano.santos@bndes.gov.br  
2023-03-22 - 22:11:48 ADT- Endereço IP: 177.26.94.87
-  O signatário lidiano.santos@bndes.gov.br inseriu o nome Lidiano de Jesus ao assinar  
2023-03-22 - 22:12:53 ADT- Endereço IP: 177.26.94.87
-  Documento assinado eletronicamente por Lidiano de Jesus (lidiano.santos@bndes.gov.br)  
Data da assinatura: 2023-03-22 - 22:12:55 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.26.94.87
-  Email visualizado por ANTONIO FERNANDES (amiguelfernandes@uol.com.br)  
2023-03-23 - 10:05:35 ADT- Endereço IP: 179.182.114.57
-  Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDES (amiguelfernandes@uol.com.br)  
Data da assinatura: 2023-03-23 - 10:06:01 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.182.114.57

 Email visualizado por fabio.chiletto@bndes.gov.br


2023-03-23 - 10:26:50 ADT- Endereço IP: 104.47.22.254

 O signatário fabio.chiletto@bndes.gov.br inseriu o nome Fabio Chiletto Gonçalves ao assinar

2023-03-23 - 10:28:01 ADT- Endereço IP: 200.225.101.21

 Documento assinado eletronicamente por Fabio Chiletto Gonçalves (fabio.chiletto@bndes.gov.br)

Data da assinatura: 2023-03-23 - 10:28:03 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.225.101.21

 Email visualizado por augusto.arromba@bndes.gov.br

2023-03-23 - 16:05:35 ADT- Endereço IP: 104.47.22.254

 O signatário augusto.arromba@bndes.gov.br inseriu o nome ACNArromba ao assinar

2023-03-23 - 16:06:08 ADT- Endereço IP: 200.225.103.22

 Documento assinado eletronicamente por ACNArromba (augusto.arromba@bndes.gov.br)

Data da assinatura: 2023-03-23 - 16:06:10 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.225.103.22

 Contrato finalizado.

2023-03-23 - 16:06:10 ADT

Nomes e endereços de email são inseridos no serviço do Acrobat Sign por usuários do Acrobat Sign e não são verificados, a não ser que indicado o contrário.

Resolução CD-20/2023-FAPES

EM: 29.03.2023

**ASSUNTO** : Demonstrações Contábeis em 31.12.2022.

**REFERÊNCIA** : (i) Artigo 10, inciso XVI, do Estatuto;  
(ii) Decisão de Diretoria-Executiva nº 27/2023, de 15.03.2023;  
(iii) Demonstrações Contábeis em 31.12.2022 auditadas pelos auditores independentes da PricewaterhouseCoopers (“PWC”);  
(iv) Resolução CNPC nº 29/2011, de 13.04.2018;  
(v) Instrução PREVIC nº 03, de 24.08.2018;  
(vi) Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2022;  
(vii) Relatório do Comitê de Auditoria (“COAUD”) da Fundação, de 15.03.2023; e  
(viii) Resolução do Conselho Fiscal da FAPES nº 03/2023 e Parecer do Conselho Fiscal da FAPES, ambos de 22.03.2023.

*O Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XVI, do Estatuto, por unanimidade,*

**RESOLVE:**

Art. 1º – Com base nas minutas dos relatórios emitidos pelos auditores independentes da PricewaterhouseCoopers (“PWC”) sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2022 (**ANEXO I**) e no Parecer Atuarial de 31.12.2022, emitido pela Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária, atuário externo da Fundação, bem como com base no Relatório do Comitê de Auditoria e no Parecer do Conselho Fiscal da Fundação, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2021 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos, do Plano de Gestão Administrativa e das Provisões Técnicas, do Plano Básico de Benefícios, do Plano FAPES Futuro e do Plano FAPES Família, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde – PAS (**ANEXO II**), e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor nesta data.

PABLO  
VALENTE  
DE SOUZA

Assinado de forma  
digital por PABLO  
VALENTE DE SOUZA  
Dados: 2023.03.30  
16:36:39 -03'00'

Pablo Valente de Souza  
Presidente do Conselho Deliberativo

# ANEXO I

---

***Fundação de  
Assistência e  
Previdência Social  
do BNDES - FAPES***

***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022  
e relatório do auditor independente***



## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis***

Aos Administradores, Conselheiros,  
Participantes e Patrocinadoras  
Fundação de Assistência e Previdência  
Social do BNDES - FAPES

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

---

#### **Aportes unilaterais efetuados pelos patrocinadores do Sistema BNDES**

Chamamos a atenção para a Nota 11.2.1 às demonstrações contábeis, que descreve a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à necessidade de devolução de aportes unilaterais efetuados pelos patrocinadores do Sistema BNDES nos anos de 2009 e 2010. Este tema foi objeto de ação judicial impetrada pela Entidade, julgada improcedente em primeira instância em outubro de 2022 e objeto de embargos de declaração pela FAPES visando o saneamento de vícios de fundamentação da sentença, que se encontra pendente de julgamento. Com base em opinião dos seus assessores jurídicos, a Entidade concluiu não ser requerida a constituição de provisão para eventual obrigação de devolução dessas contribuições, tendo o vista estágio inicial do processo judicial. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Fundação de Assistência e Previdência  
Social do BNDES - FAPES

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.





**Fundação de Assistência e Previdência  
Social do BNDES - FAPES**

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Claudia Eliza Medeiros de Miranda  
Contadora CRC 1RJ087128/O-0

## Índice

## Demonstrações contábeis

Balanço Patrimonial Consolidado.....	6
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social.....	7
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido do Plano B�sico de Benef�cios (PBB) .....	8
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido do Plano FAPES Futuro (PFF) .....	9
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido do Plano FAPES Fam�lia (PFFam) .....	10
Demonstrac�o do Ativo L�quido do Plano B�sico de Benef�cios (PBB) .....	11
Demonstrac�o do Ativo L�quido do Plano FAPES Futuro (PFF) .....	12
Demonstrac�o do Ativo L�quido do Plano FAPES Fam�lia (PFFam).....	13
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada.....	14
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano B�sico de Benef�cios (PBB) .....	15
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano FAPES Futuro (PFF) .....	16
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano FAPES Fam�lia (PFFam) .....	17
Notas explicativas �s demonstraç�es cont�beis .....	18

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4</b>	<b>631</b>	<b>380</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9</b>	<b>405.498</b>	<b>336.791</b>
				Gestão Previdencial		173.039	134.644
				Gestão Administrativa		225.263	198.761
				Investimentos		7.196	3.386
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>15.010.361</b>	<b>14.878.751</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>11</b>	<b>23.930</b>	<b>21.568</b>
Gestão Previdencial	5	76.213	69.510	Gestão Previdencial		21.691	19.367
Gestão Administrativa	7	29.066	24.000	Gestão Administrativa		2.239	2.201
<b>Investimentos</b>	<b>6</b>	<b>14.905.082</b>	<b>14.785.241</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>14.587.550</b>	<b>14.527.201</b>
Títulos Públicos		4.188	1.648	Patrimônio de Cobertura do Plano	12	14.387.934	14.359.899
Fundos de Investimento		13.256.833	13.386.058	Provisões Matemáticas		16.652.360	15.803.613
Investimentos em Imóveis		889.092	922.352	Benefícios Concedidos		11.566.021	11.208.786
Operações com Participantes		465.792	475.183	Benefícios a Conceder		6.963.578	6.463.438
Recursos a Receber - Precatórios		289.177	-	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(1.877.239)	(1.868.611)
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>8</b>	<b>5.986</b>	<b>6.429</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>		<b>(2.264.426)</b>	<b>(1.443.714)</b>
Imobilizado		1.728	2.035	Resultados Realizados		(2.264.426)	(1.443.714)
Intangível		4.258	4.394	(-) Déficit Técnico Acumulado		(2.264.426)	(1.443.714)
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>14</b>	<b>64.240</b>	<b>70.254</b>	<b>Fundos</b>	<b>13</b>	<b>199.616</b>	<b>167.302</b>
				Fundos Previdenciais		22.231	20.955
				Fundos Administrativos		142.474	115.952
				Fundos para Garantia das operações com participantes		34.911	30.395
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>15.081.218</b>	<b>14.955.814</b>	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>14</b>	<b>64.240</b>	<b>70.254</b>
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>15.081.218</b>	<b>14.955.814</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima  
 Figueiredo Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Patrim�nio Social - In�cio do exerc�cio</b>	<b>14.527.201</b>	<b>14.570.648</b>	<b>(0,30)</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>1.662.233</b>	<b>1.290.396</b>	<b>28,81</b>
Contribui�es Previdenciais	860.022	620.360	38,63
Portabilidade	894	82	990,24
Outras Adic�es Previdenciais	313	72	334,72
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	630.754	547.550	15,20
Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	5.817	(100,00)
Receitas Administrativas	138.021	116.351	18,62
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	27.703	117	23.577,78
Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	47	(100,00)
Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	4.516	-	N/A
<b>2. Destina�es</b>	<b>(1.601.874)</b>	<b>(1.333.843)</b>	<b>20,09</b>
Benef�cios	(1.120.190)	(1.025.309)	9,25
Resgates	(2.083)	(949)	119,49
Portabilidades	(2.530)	(3.679)	(31,23)
Perdas Estimadas	(335.517)	(174.563)	92,20
Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(28)	(30)	(6,67)
Outras Destina�es	-	(110)	(100,00)
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(2.324)	-	N/A
Despesas Administrativas	(139.164)	(127.524)	9,13
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(38)	-	N/A
Revers�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	-	(1.679)	(100,00)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>60.349</b>	<b>(43.447)</b>	<b>(238,90)</b>
Provis�es Matem�ticas	848.747	87.245	872,83
D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(820.712)	(120.517)	580,99
Fundos Previdenciais	1.276	2.513	(49,22)
Fundos Administrativos	26.522	(11.009)	(340,91)
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	4.516	(1.679)	(368,97)
<b>B) Patrim�nio Social - Final do exerc�cio (A + 3)</b>	<b>14.587.550</b>	<b>14.527.201</b>	<b>0,42</b>
<b>Gest�o Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>
Receitas Assistenciais	202.991	203.305	(0,15)
Despesas Assistenciais	(202.991)	(203.305)	(0,15)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Ac cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>14.378.364</b>	<b>14.410.482</b>	<b>(0,22)</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>1.544.069</b>	<b>1.220.886</b>	<b>26,47</b>
Contribuiç�es	913.189	667.448	36,82
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	630.568	547.549	15,16
Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	5.817	(100,00)
Outras Adiç�es	312	72	333,33
<b>2. Destinaç�es</b>	<b>(1.518.040)</b>	<b>(1.253.004)</b>	<b>21,15</b>
Benef�cios	(1.120.190)	(1.025.309)	9,25
Resgates	(2.065)	(920)	124,46
Portabilidade	(2.530)	(3.679)	(31,23)
Provis�o para Perdas Estimadas	(355.517)	(174.563)	92,20
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(2.324)	-	N/A
Custeio Administrativo	(55.414)	(48.423)	14,44
Outras Destinaç�es	-	(110)	(100,00)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>26.029</b>	<b>(32.118)</b>	<b>(181,04)</b>
Provis�es Matem�ticas	845.529	85.946	883,79
Fundos Previdenciais	1.212	2.453	(50,59)
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(820.712)	(120.517)	580,99
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>14.404.393</b>	<b>14.378.364</b>	<b>0,18</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>28.973</b>	<b>(12.687)</b>	<b>(328,37)</b>
Fundos Administrativos	24.457	(11.008)	(322,17)
Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	4.516	(1.679)	(368,97)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Ac cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>1.838</b>	<b>1.131</b>	<b>62,51</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>880</b>	<b>769</b>	<b>14,43</b>
Contribui�es	794	751	5,73
Portabilidade	18	18	-
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	68	-	N/A
<b>2. Destina�es</b>	<b>(46)</b>	<b>(62)</b>	<b>(25,81)</b>
Resgates	(18)	(29)	(37,93)
Repasso de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(28)	(30)	(6,67)
Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(3)	(100,00)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>834</b>	<b>707</b>	<b>17,96</b>
Provis�es Matem�ticas	770	647	19,01
Fundos Previdenciais	64	60	6,67
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>2.672</b>	<b>1.838</b>	<b>45,38</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>116,67</b>
Fundos Administrativos	13	6	116,67

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Ac cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>652</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>2.449</b>	<b>652</b>	<b>275,61</b>
Contribui�es	1.454	584	148,97
Portabilidade	876	64	1.268,75
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	118	4	2.850,00
Outras Adic�es	1		N/A
<b>2. Destina�es</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>
Custeio Administrativo	(1)	-	N/A
Outras Destina�es			
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>2.448</b>	<b>652</b>	<b>275,46</b>
Provis�es Matem�ticas	2.448	652	275,46
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>3.100</b>	<b>652</b>	<b>375,46</b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>14.791.891</b>	<b>14.688.643</b>	<b>0,70</b>
Disponível	523	178	193,82
Recebíveis Previdencial	226.099	194.225	16,41
<b>Investimentos</b>	<b>14.565.269</b>	<b>14.494.240</b>	<b>0,49</b>
Fundos de Investimento	12.921.125	13.096.627	(1,34)
Investimentos em Imóveis	889.175	922.430	(3,61)
Operações com Participantes	465.792	475.183	(1,98)
Recursos a Receber - Precatórios	289.177	-	N/A
<b>2. Obrigações</b>	<b>212.194</b>	<b>163.948</b>	<b>29,43</b>
Operacional	190.503	144.581	31,76
Contingencial	21.691	19.367	12,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>175.304</b>	<b>146.331</b>	<b>19,80</b>
Fundos Administrativos	140.393	115.936	21,10
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	34.911	30.395	14,86
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>14.404.393</b>	<b>14.378.364</b>	<b>0,18</b>
Provisões Matemáticas	16.646.770	15.801.241	5,35
Superávit/Déficit Técnico	(2.264.426)	(1.443.714)	56,85
Fundos Previdenciais	22.049	20.837	5,82
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(2.264.426)	(1.443.714)	56,85
b) (+/-) Ajuste de Precificação	759.174	625.656	21,34
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	(1.505.252)	(818.058)	84,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>2.712</b>	<b>1.866</b>	<b>45,34</b>
Disponível	-	4	(100,00)
Recebíveis Previdencial	36	23	56,52
<b>Investimentos</b>	<b>2.676</b>	<b>1.839</b>	<b>45,51</b>
Títulos Públicos	1.699	1.199	41,70
Fundos de Investimento	977	640	52,66
<b>2. Obrigações</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>(20,00)</b>
Operacional	4	5	(20,00)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>36</b>	<b>23</b>	<b>56,52</b>
Fundos Administrativos	36	23	56,52
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>2.672</b>	<b>1.838</b>	<b>45,38</b>
Provisões Matemáticas	2.490	1.720	44,77
Fundos Previdenciais	182	118	54,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>3.103</b>	<b>652</b>	<b>375,92</b>
Disponível	20	121	(83,47)
<b>Investimentos</b>	<b>3.083</b>	<b>531</b>	<b>480,60</b>
Títulos Públicos	2.489	449	454,34
Fundos de Investimento	594	82	624,39
<b>2. Obrigações</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>
Operacional	3	-	N/A
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>3.100</b>	<b>652</b>	<b>375,46</b>
Provisões Matemáticas	3.100	652	375,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>A) Fundo Administrativo do exercício anterior</b>	<b>115.952</b>	<b>126.961</b>	<b>(8,67)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>165.724</b>	<b>116.468</b>	<b>42,29</b>
1.1. Receitas	165.724	116.468	42,29
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	55.416	48.423	14,44
Custeio Administrativo dos Investimentos	34.287	29.507	16,20
Receitas Diretas	150	145	3,45
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	27.703	117	23.577,78
Reembolso da Gestão Assistencial	44.860	37.217	20,54
Outras Receitas	3.308	1.059	212,37
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(139.164)</b>	<b>(127.524)</b>	<b>9,13</b>
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(82.895)	(79.942)	3,69
Pessoal e Encargos	(64.404)	(62.169)	3,60
Treinamentos/Congressos e seminários	(277)	(138)	100,72
Viagens e Estadias	(71)	(1)	7.000,00
Serviços de Terceiros	(11.354)	(11.344)	0,09
Despesas Gerais	(1.527)	(1.435)	6,41
Depreciações e Amortizações	(1.410)	(1.323)	6,58
Tributos	(3.852)	(3.532)	9,06
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	(11.409)	(10.365)	10,07
2.3. Administração da Gestão Assistencial	(44.860)	(37.217)	20,54
Despesas Administrativas	(44.860)	(37.217)	20,54
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(38)</b>	<b>47</b>	<b>(180,85)</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3)</b>	<b>26.522</b>	<b>(11.009)</b>	<b>(340,91)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>26.522</b>	<b>(11.009)</b>	<b>(340,91)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7)</b>	<b>142.474</b>	<b>115.952</b>	<b>22,87</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>14.651.498</b>	<b>14.572.707</b>	<b>0,54</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>16.646.770</b>	<b>15.801.241</b>	<b>5,35</b>
1.1. Benefícios concedidos	11.566.021	11.208.786	3,19
Benefício definido	11.566.021	11.208.786	3,19
1.2. Benefícios a Conceder	6.957.988	6.461.066	7,69
Benefício Definido	6.957.988	6.461.066	7,69
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(1.877.239)	(1.868.611)	0,46
(-) Déficit equacionado	(1.877.239)	(1.868.611)	0,46
(-) Patrocinadores	(938.620)	(934.306)	0,46
(-) Participantes	(315.441)	(308.514)	2,25
(-) Assistidos	(623.178)	(625.791)	(0,42)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(2.264.426)</b>	<b>(1.443.714)</b>	<b>56,85</b>
2.1. Resultados Realizados	(2.264.426)	(1.443.714)	56,85
(-) Déficit técnico acumulado	(2.264.426)	(1.443.714)	56,85
<b>3. Fundos</b>	<b>56.960</b>	<b>51.232</b>	<b>11,18</b>
3.1. Fundos Previdenciais	22.049	20.837	5,82
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	34.911	30.395	14,86
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>190.503</b>	<b>144.581</b>	<b>31,76</b>
4.1. Gestão Previdencial	177.763	138.426	28,42
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	12.740	6.155	106,99
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>21.691</b>	<b>19.367</b>	<b>12,00</b>
5.1. Gestão Previdencial	21.691	19.367	12,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+3+4)</b>	<b>2.676</b>	<b>1.843</b>	<b>45,20</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>2.490</b>	<b>1.720</b>	<b>44,77</b>
1.2. Benefícios a conceder	2.490	1.720	44,77
Contribuição Definida	2.490	1.720	44,77
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	1.164	825	41,09
Saldo de contas - parcela participantes	1.326	895	48,16
<b>3. Fundos</b>	<b>182</b>	<b>118</b>	<b>54,24</b>
3.1. Fundos previdenciais	182	118	54,24
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>(20,00)</b>
4.1. Gestão previdencial	2	4	(50,00)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+4)</b>	<b>3.103</b>	<b>652</b>	<b>375,92</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>3.100</b>	<b>652</b>	<b>375,46</b>
1.2. Benefícios a conceder	3.100	652	375,46
Contribuição Definida	3.100	652	375,46
Saldo de contas - parcela participantes	3.100	652	375,46
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	-	N/A

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

## 1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES (“FAPES” ou “Entidade” ou “Fundação”), com sua sede situada à Avenida República do Chile, 230/8º andar - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) por meio de Escritura Pública datada de 7 de janeiro de 1975, por prazo indeterminado, criada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) pela Portaria nº 1.550/79, que aprovou seu Estatuto Social e autorizou seu funcionamento.

A Fundação tem por objeto principal instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdenciária, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados do Sistema BNDES, que compreende o BNDES, a BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”) e a Agência Especial de Financiamento Industrial (“FINAME”), bem como aos da própria FAPES, definidos por regulamento específico. O seu estatuto atual foi aprovado pela Portaria nº 118, de 9 de março de 2010, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Atualmente a FAPES opera os seguintes planos:

**a) Plano Básico de Benefícios (PBB)**, na modalidade de benefício definido, cujo último regulamento foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 054, de 18 de janeiro de 2023. O plano é comum a todos os seus participantes e patrocinadores, que aderiram até 18 de dezembro de 2018, data em que novas adesões ao plano foram encerradas. Os impactos decorrentes do novo regulamento, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 4 de maio de 2022, já estão refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022, conforme divulgado na Nota 11.6(a).

**b) Plano FAPES Futuro (PFF)**, na modalidade de contribuição definida, cujo regulamento foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 70, de 30 de janeiro de 2019. O plano é exclusivo aos participantes funcionários da patrocinadora FAPES, que teve início em 1º de julho de 2019.

**c) FAPES Família (PFFam)**, na modalidade de contribuição definida, cujo regulamento foi aprovado através da portaria PREVIC Nº 551/2020. O plano foi criado com o objetivo de oferecer previdência complementar aos associados, membros ou pessoas físicas vinculadas direta ou indiretamente à FAPES e ao BNDES, que teve início em 2 de agosto de 2021.

**d) Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)**, na modalidade de contribuição definida com o regulamento aprovado pela portaria PREVIC Nº1.248 de 05/12/2022, teve adesão pelos patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME, e é destinado aos empregados que não sejam participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB. Ao final do mês de dezembro de 2022, houve adesão de participantes que iniciaram as contribuições a partir de janeiro de 2023.

A Fundação também administra o Plano de Assistência e Saúde - PAS, que corresponde ao programa de assistência médica definido em regulamento específico, aprovado pela Resolução nº 2.127/2011 do BNDES. O Plano foi instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, que custeiam integralmente as despesas correspondentes, conforme convênio de gestão celebrado em 15 de outubro de 2007, em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A FAPES, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, não está sujeita à retenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de sua propriedade.

A população dos planos de benefícios ao final do período, bem como a idade média dos participantes estão apresentadas a seguir:

Planos	31/12/2022					31/12/2021				
	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	TOTAL	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	TOTAL	
Ativos	2.463	57	121	32	<b>2.673</b>	2.494	58	68	<b>2.620</b>	
Aposentados e Pensionistas	2.315	-	-	-	<b>2.315</b>	2.316	-	-	<b>2.316</b>	
Vinculados	90	-	-	-	<b>90</b>	92	-	-	<b>92</b>	
<b>Total de Participantes</b>	<b>4.868</b>	<b>57</b>	<b>121</b>	<b>-</b>	<b>5.046</b>	<b>4.902</b>	<b>58</b>	<b>68</b>	<b>5.028</b>	
Idade Média dos Participantes	57	39	32	38	<b>57</b>	56	39	31	<b>56</b>	

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da FAPES e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

As operações do PAS são contabilizadas de acordo com as regras e o plano de contas da ANS, estabelecido pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022 e alterações posteriores., sendo apresentadas em contas específicas nestas demonstrações contábeis, conforme sumário na nota 13. As demonstrações contábeis do PAS são elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pela ANS, são apresentadas e divulgadas em separado das demonstrações da PREVIC.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.1 Moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas na moeda Real, que também é a moeda funcional da FAPES. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pelo Conselho Deliberativo em 29 de março de 2023.

## 3. Políticas contábeis significativas

As políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

### 3.1 Resultado das operações

O resultado do período é apurado pelo regime de competência, com exceção das receitas de contribuição de autopatrocinados e taxa de administração dos participantes em benefício proporcional diferido (BPD) e dos planos de contribuição definida que são registradas pelo regime de caixa.

### 3.2 Realizável - gestão previdencial

Registra os recursos a receber das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições contratadas das patrocinadoras são atualizadas até a data do balanço pelos índices fixados em contrato. Para prestações inadimplidas, vencidas e vincendas é constituída provisão para perdas, conforme regras estabelecidas pela PREVIC.

### 3.3 Realizável - gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.



### **3.4 Investimentos**

As diretrizes de aplicações de recursos garantidores dos planos administrados pela FAPES são elaboradas sob os preceitos legais da resolução CMN nº 4.994/2022 e suas alterações, e estão dispostas nas respectivas políticas de investimentos dos planos de benefícios previdenciais e do plano de gestão Administrativa (PGA).

#### **a) Títulos e valores mobiliários - renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa, referentes às carteiras dos fundos exclusivos, classificados na categoria “Títulos para negociação”, tem o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

Na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” estão incluídos títulos públicos federais, que são registrados pelo custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, utilizando também como contrapartida as rubricas da demonstração do resultado. Para a classificação nesta categoria, a FAPES baseia-se em estudos que garantem sua capacidade de manutenção desses títulos em carteira até os correspondentes vencimentos.

#### **b) Títulos e valores mobiliários - renda variável**

Todas as ações são negociadas no mercado à vista, tanto as que estão na carteira própria quanto as que estão em fundos exclusivos. São registradas pelo custo de aquisição deduzido das despesas diretas com corretagem e de outras taxas e ajustadas ao valor de mercado. Tal valor é apurado com base na cotação do último dia útil do mês ou da data mais próxima do balanço em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores.

A variação oriunda da comparação entre os valores registrados na contabilidade e os avaliados a mercado é apropriada no resultado dos investimentos.

#### **c) Fundos de investimentos - estruturados**

As participações nesses fundos são registradas pelo custo de aquisição e ajustadas pelo valor patrimonial das cotas informado pelos respectivos administradores.

#### **d) Derivativos**

São instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de mudanças no ativo objeto, que poderá ser taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, ou qualquer outro ativo similar, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura, reconhecidos pelo valor justo.

#### **e) Investimentos imobiliários**

Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos sobre a operação, sendo atualizado anualmente pelos valores indicados nos laudos de avaliação, considerando o valor de mercado. A receita de aluguéis é registrada no resultado do exercício, na rubrica de “Receitas de investimentos imobiliários”, na gestão de investimentos.

#### **f) Operações com participantes**

São empréstimos e financiamentos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos rendimentos até a data do balanço. A remuneração referente aos juros e à atualização financeira está registrada no resultado dos investimentos.

**g) Recursos a receber - Precatórios**

O Precatório em recursos a receber é o reconhecimento das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) pelo valor justo avaliado, que foram adquiridas compulsoriamente pelas Entidades de Previdência Complementar com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual que aplicaram 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) por força do art. 7º do Decreto nº 2.288/86.

O litígio foi motivado pela discordância em torno do índice de correção monetária após a extinção da OTN em janeiro de 1989. Após mais de três décadas de litígio, em abril de 2022, a União entrou em acordo com as EFPC, dentre elas a FAPES, que recebeu a expedição do precatório em novembro de 2022.

**3.5 Provisão para perdas**

A entidade deve constituir provisões para perdas sobre ativos financeiros, instrumentos contratuais com o patrocinador, contribuições e contratos de empréstimos e financiamentos com participantes, ante a possibilidade de não realização do referido ativo ou quando ocorrer inadimplemento de parcelas contratadas.

Para contratos inadimplidos, sobre as parcelas vencidas e a vencer é constituída provisão para perdas, em atendimento às regras estabelecidas pela PREVIC, conforme a seguir:

Período (dias)	Percentual
atrasos entre 31 e 60	1%
atrasos entre 61 e 90	5%
atrasos entre 91 e 120	10%
atrasos entre 121 e 180	25%
atrasos entre 181 e 240	50%
atrasos entre 241 e 360	75%
atrasos acima de 360	100%

No caso de ativos de investimentos, a constituição deve ser reconhecida quando houver previsão de perda no valor recuperável do ativo.

**3.6 Imobilizado e Intangível**

**Imobilizado** - Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetado e a estimativa de vida útil dos bens. O item é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos no resultado. A depreciação do imobilizado pode ocorrer num prazo máximo de até dez anos. A Fapes realiza anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais compatibilizando os controles individuais com os registros contábeis.

**Intangível** - Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, separáveis ou resultado de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A empresa possui registrado os direitos de uso de software e projetos de sua propriedade ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

**3.7 Exigível operacional**

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

**3.8 Depósitos judiciais**

Os depósitos judiciais foram registrados conforme as incidências dos eventos de entrada e saída e serão atualizados, conforme IN 31/2020, a partir de 1º de janeiro de 2021, por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da FAPES em contrapartida a conta de resultado.

### 3.9 Exigível contingencial

O exigível contingencial é contabilizado pelo montante de perda considerada provável, observada a sua natureza, atualizado até a data do balanço. Essas provisões são passivos de prazo ou de valor incerto. Devem ser reconhecidos no balanço patrimonial quando:

- A Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- Seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos a liquidar; e
- Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

### 3.10 Patrimônio social - provisões matemáticas

As provisões matemáticas são calculadas pelo atuário externo Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., contratado pela Fundação, observando o regime financeiro de capitalização. As provisões representam, na época da sua apuração, os compromissos futuros assumidos junto aos seus participantes ativos, nas provisões relativas a benefícios a conceder, e aos assistidos, nas relativas a benefícios concedidos. No caso de planos com contribuição definida, a rubrica representa o saldo acumulado dos participantes pela movimentação previdencial mais os retornos financeiros.

### 3.11 Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos planos de benefícios administrados pela FAPES e seguem as normas contábeis determinadas pela ANS.

### 3.12 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas de ativos financeiros, o valor residual dos investimentos imobiliários, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

## 4. Disponível

Os saldos das disponibilidades totalizam o valor de R\$631 (R\$380 em 31 de dezembro de 2021), estão livres para utilização imediata e não são vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

## 5. Gestão previdencial

Os realizáveis da gestão previdencial são compostos como se segue:

Verba	CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021
Contribuições do mês	41.702	30.636
Contribuições em atraso (i)	-	14.726
(-) Perdas estimadas	-	(5.848)
Depósitos judiciais/recursais	18.923	14.536
Convênio com INSS	9.029	8.744
Reembolso a receber folha de benefícios	5.877	5.480
Outros valores a receber	682	1.236
<b>Total</b>	<b>76.213</b>	<b>69.510</b>

- A rubrica de Contribuições em atraso apresentava, até dezembro de 2021, as contribuições de joia pendentes de liquidação pelos patrocinadores do Sistema BNDES. A inadimplência se iniciou em dezembro de 2020, gerando o primeiro provisionamento para perda de contribuições em atraso em janeiro de 2021 de acordo com o estabelecido pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 19.

A ação sobre a contrapartida patronal de joia proposta pelo BNDES e demais patrocinadores, referente ao período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2022, foi finalizada em junho de 2022, com o pedido de levantamento do depósito em juízo dos valores das contribuições atualizados pela TR em favor da FAPES. Ainda em junho os valores foram recebidos efetivamente, gerando a reversão das provisões para perda e a baixa dos valores das contribuições de patrocinadores classificadas como “em atraso”.

### 5.1 Contribuições contratadas

As contribuições contratadas referem-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, e ao termo de assunção de obrigação financeira firmado pela FAPES entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, com prazo fixo de amortização, realizada por meio de pagamentos mensais calculados pelo sistema Price, totalizando 13 parcelas a cada ano.

A seguir a composição das contribuições contratadas dos patrocinadores do plano de benefício definido:

Patrocinadores	31/12/2022			31/12/2021		
	Provisão	(-) PCLD	TOTAL	Provisão	(-) PCLD	TOTAL
BNDES	1.255.573	(1.255.573)	-	1.006.603	(1.006.603)	-
BNDESPAR	264.792	(264.792)	-	212.736	(212.736)	-
FINAME	93.743	(93.743)	-	75.331	(75.331)	-
Subtotal	1.614.108	(1.614.108)	-	1.294.670	(1.294.670)	-
FAPES	203.006	(203.006)	-	181.078	(181.078)	-
<b>Total</b>	<b>1.817.114</b>	<b>(1.817.114)</b>	-	<b>1.475.748</b>	<b>(1.475.748)</b>	-

As movimentações das contribuições contratadas estão sendo integralmente provisionadas pelo Plano Básico de benefícios da seguinte forma:

Patrocinadoras	BNDES		BNDESPAR		FINAME		FAPES	TOTAL
	2002	2004	2002	2004	2002	2004	2013	
Contratos firmados								
<b>Saldo anterior - 31/12/2021</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização monetária/juros (i)	236.463	3.585	48.588	995	17.152	361	21.928	<b>329.072</b>
(-) Prestações recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Mora	-	8.922	-	2.473	-	899	-	<b>12.294</b>
(-) PCLD	(236.463)	(12.507)	(48.588)	(3.468)	(17.152)	(1.260)	(21.928)	<b>(341.366)</b>
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Patrocinadoras	BNDES		BNDESPAR		FINAME		FAPES	TOTAL
	2002	2004	2002	2004	2002	2004	2013	
Contratos firmados								
<b>Saldo anterior - 31/12/2020</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização monetária/juros	99.911	3.189	20.529	885	7.248	321	25.731	<b>157.814</b>
(-) Prestações recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Mora	-	7.911	-	2.192	-	796	-	<b>10.899</b>
(-) PCLD	(99.911)	(11.100)	(20.529)	(3.077)	(7.248)	(1.117)	(25.731)	<b>(168.713)</b>
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

(i) Em 2022, a Fundação alterou o procedimento de atualização da dívida do BNDES, passando a calcular a correção monetária sobre o valor do principal, sem considerar a amortização dos juros e da dívida (procedimento anterior), uma vez que esses valores não vêm sendo pagos. Tal alteração provocou um aumento de R\$ 213.895 no valor da dívida do BNDES com a FAPES (sendo R\$ 102.263 anteriores a 2022) que estão totalmente provisionados e, portanto, não trazem efeitos no déficit técnico do exercício e no déficit acumulado do plano.

### **5.1.1 Contrato de confissão de dívida (BNDES, BNDESPAR e FINAME)**

Os juros incidentes para os contratos celebrados em 2002 correspondem a 7,0139% ao ano, sendo 6% referente à taxa atuarial, vigente à época, e 1,0139% referente à taxa de custeio administrativo. No caso dos contratos celebrados em 2004 e aditados em 2008, os juros incidentes correspondem à taxa de 6% ao ano, enquanto a taxa de carregamento administrativo representa 1/9 de cada parcela.

Para todas as obrigações contratadas, a atualização monetária, cujo índice corresponde ao reajuste salarial determinado por acordo coletivo de trabalho, deve ser aplicada nas mesmas épocas e proporções em que este for concedido. Entretanto, até que o percentual de reajuste seja definido, é utilizado, provisoriamente, o INPC para correção mensal dos saldos devedores.

O contrato firmado em 2002 com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, no valor original de R\$337.833, refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou no acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003 com vencimento em dezembro de 2032.

O contrato firmado em 2004 com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, no valor original de R\$170.174, refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (de acordo com a solicitação do Sistema BNDES e em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998 por meio de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores cujo contrato venceu em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004 de um total de 185 parcelas. Em agosto de 2008 foram celebrados instrumentos particulares de retificação e aditamento a esses contratos, que sanaram pendências existentes desde as celebrações originais em novembro de 2004.

Em 24 de julho de 2017, o BNDES comunicou à FAPES, por meio da Carta SUP/AARH nº 031/2017, que, em 19 de julho de 2017, nos Autos da Representação nº 029.845/2016-5, o Ministro Relator Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União (TCU), decidiu determinar cautelarmente ao BNDES, à BNDESPAR e à FINAME, que suspendessem temporariamente os pagamentos dos contratos de confissão de dívida celebrados com a FAPES em 27 de dezembro de 2002 e 16 de novembro de 2004. Tal suspensão estaria mantida até que o Tribunal deliberasse em definitivo sobre a questão, uma vez que, pelo entendimento adotado como premissa para a decisão, os pagamentos decorrentes destes contratos configurariam aportes unilaterais dos patrocinadores, contrários à legislação que rege a matéria, pois não houve autorização específica do então Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST (atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST) para tais dispêndios.

A partir de então, a FAPES impetrou mandado de segurança, interpôs recurso de agravo no TCU, dentre outras ações, com intuito de suspender a medida cautelar, sem sucesso até o momento.

Considerando que os patrocinadores se encontram inadimplentes em relação ao pactuado, a Fundação ajuizou execuções por títulos extrajudiciais em 20 de outubro de 2017, que foram julgadas extintas, sem apreciação do mérito, em abril de 2020, sob o fundamento de litispendência com a ação de cobrança, que será tratada na nota 10.2, capítulo "dívida ajuizada". Considerando não haver a tríplice identidade, ou seja, identidade de partes, causa de pedir e pedido, em prestígio ao princípio da economia processual, a FAPES entendeu por bem ajuizar novamente as execuções por títulos extrajudiciais, em dezembro de 2020, em face dos Patrocinadores integrantes do sistema BNDES.

Entretanto, as referidas execuções foram extintas, sem julgamento do mérito, por suposta litispendência e continência com a ação de cobrança nº 0097562-78.2016.4.02.5101. A FAPES interpôs os respectivos recursos, objetivando a reforma da decisão, aguardando-se o julgamento.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, os patrocinadores não manifestaram intenção de pagamento dos valores em questão ao Plano Básico de Benefícios ou da data em que o pagamento possivelmente será realizado.

As Provisões para Perdas relativas aos contratos inadimplidos supramencionados, vêm sendo constituídas de acordo com o artigo 19 da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Em julho de 2018, decorridos 360 (trezentos e sessenta dias) de atraso, houve o reconhecimento de 100% (cem por cento) dos valores dos contratos de provisão para perdas do BNDES, à BNDESPAR e FINAME.

### 5.1.2 Termo de assunção de obrigação financeira (FAPES)

O termo de assunção de obrigação financeira foi firmado pela FAPES em 2013, entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, após um conjunto de estudos que abrangeu uma análise dos elementos que influenciam o passivo atuarial do PBB, assim como o exame da evolução das reservas técnicas garantidoras dos benefícios. O objeto do referido termo inclui decisões patronais, relativas ao Plano de Cargos e Salários e acordo sindical da categoria profissional de seus funcionários e às gratificações e abonos especiais, além da identificação de eventos exógenos, como a criação do fator previdenciário para cálculo dos benefícios do INSS, que geraram elevação dos compromissos do PBB, que não recebeu, à época, os aportes devidos do patrocinador FAPES. O reconhecimento desta dívida, no valor original de R\$104.017, a ser amortizada em 260 parcelas, ocorreu em junho de 2013 e seu primeiro pagamento foi efetuado no mês seguinte, julho de 2013, com vencimento de julho de 2033. A taxa de juros anual desse contrato corresponde a taxa do plano de custeio da Fundação e a taxa de carregamento administrativo foi deduzida em sua totalidade do valor da dívida, apurando-se o valor líquido do termo.

A FAPES, por sua vez, por meio da Resolução CD-17/2019-FAPES de 29 de março de 2019, suspendeu os aportes ajustados no termo, para conferir tratamento isonômico, considerando a existência de ação de cobrança em face do Sistema BNDES, ainda sem decisão definitiva. O contrato de Assunção de dívida da FAPES foi 100% (cem por cento) provisionado em maio de 2020.

## 6. Investimentos

A seguir a posição dos ativos de investimentos da FAPES em 31 dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021:

31/12/2022	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PGA	CONSOLIDADO (*)
<b>Títulos públicos (a)</b>	-	1.699	2.489	-	4.188
<b>Fundos de investimento (b)</b>	12.921.125	977	594	334.137	13.256.833
<b>Investimentos imobiliários (c)</b>	889.092	-	-	-	889.092
Edificações	102.695	-	-	-	102.695
Uso próprio	6.047	-	-	-	6.047
Locadas a patrocinadores	45.780	-	-	-	45.780
Locadas a terceiros	50.868	-	-	-	50.868
Participações					
Shopping centers	786.397	-	-	-	786.397
<b>Empréstimos e financiamentos (d)</b>	465.792	-	-	-	465.792
Empréstimos	256.368	-	-	-	256.368
Financiamentos imobiliários	209.424	-	-	-	209.424
<b>Recursos a Receber - Precatórios</b>	289.177				289.177
OFND	289.177				289.177
<b>Total de investimentos (a+b+c+d)</b>	14.565.186	2.676	3.083	334.137	14.905.082

31/12/2021	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PGA	CONSOLIDADO (*)
<b>Títulos públicos (a)</b>	-	<b>1.199</b>	<b>449</b>	-	<b>1.648</b>
<b>Fundos de investimento (b)</b>	<b>13.096.627</b>	<b>640</b>	<b>82</b>	<b>288.709</b>	<b>13.386.058</b>
<b>Investimentos imobiliários (c)</b>	<b>922.352</b>	-	-	-	<b>922.352</b>
Edificações	180.116	-	-	-	180.116
Uso próprio	7.308	-	-	-	7.308
Locadas a patrocinadores	69.341	-	-	-	69.341
Locadas a terceiros	103.467	-	-	-	103.467
Participações					
Shopping centers	<b>742.236</b>	-	-	-	<b>742.236</b>
<b>Empréstimos e financiamentos (d)</b>	<b>475.183</b>	-	-	-	<b>475.183</b>
Empréstimos	249.808	-	-	-	249.808
Financiamentos imobiliários	225.375	-	-	-	225.375
<b>Total de investimentos (a+b+c+d)</b>	<b>14.494.162</b>	<b>1.839</b>	<b>531</b>	<b>288.709</b>	<b>14.785.241</b>

Composição do resultado dos investimentos por segmento:

31/12/2022	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PGA	CONSOLIDADO (*)
Títulos públicos	-	90	122	-	212
Fundos de investimento	253.215	(2)	12	27.729	280.954
Investimentos imobiliários	86.212	-	-	-	86.212
Empréstimos e financiamentos	41.269	-	-	-	41.269
Valores a receber - Precatórios	289.177				289.177
Outras variações negativas	(531)	(3)	(4)	(26)	(564)
<b>Subtotal</b>	<b>669.342</b>	<b>85</b>	<b>130</b>	<b>27.703</b>	<b>697.260</b>
Const./Rev. de fundos de invest.	(4.516)	-	-	-	(4.516)
Cobertura de despesas administrativas	(34.258)	(17)	(12)	-	(34.287)
<b>Total</b>	<b>630.568</b>	<b>68</b>	<b>118</b>	<b>27.703</b>	<b>658.457</b>

31/12/2021	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PGA	CONSOLIDADO (*)
Ações	(1.313)	-	-	-	(1.313)
Títulos públicos	-	22	5	-	27
Fundos de investimento	442.999	(12)	(1)	168	443.154
Investimentos imobiliários	58.931	-	-	-	58.931
Empréstimos e financiamentos	75.370	-	-	-	75.370
Outras variações negativas	(621)	(2)	-	(51)	(674)
<b>Subtotal</b>	<b>575.366</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>575.495</b>
Const./Rev. de fundos de invest.	1.679	-	-	-	1.679
Cobertura de despesas administrativas	(29.496)	(11)	-	-	(29.507)
<b>Total</b>	<b>547.549</b>	<b>(3)</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>547.667</b>

(\*) Incluindo a consolidação de imóveis de uso próprio no plano PBB conforme Nota explicativa 9 item ii.

## 6.1 Investimentos do Plano de Benefício Definido – PBB

A seguir as aberturas de investimentos do plano básico de benefícios:



### 6.1.1 Fundos de Investimentos

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fundos Exclusivos - PBB</b>				
<b>Fundos Multimercados</b>	<b>11.866.739</b>	<b>12.071.435</b>	<b>286.080</b>	<b>441.868</b>
FPF4 Águia FIM PREV	927.495	870.376	89.310	65.647
FPRFI Bem-Te-Vi FIM PREV	181.430	197.188	21.760	7.685
FPFQ Saíra FIC FIM PREV	534.259	1.039.215	100.248	17.417
FPRV1 Sabiá FIM CP	9.279.099	8.484.696	286.265	185.868
LEGG MASON FAPES Multi Asset FIM IE	203.378	466.297	(78.918)	36.332
ABERDEEN FAPES FIM IE	325.223	489.888	(94.665)	65.774
SCHRODER FAPES Global FIM IE	415.855	523.775	(37.920)	63.145
<b>Fundo de Ações</b>	<b>514.896</b>	<b>406.267</b>	<b>(41.371)</b>	<b>(62.626)</b>
FPRV SQA Sanhaço FIA	183.024	133.069	(45)	(20.646)
FPRV ATMOS Curió FIC FIA	183.454	273.198	(39.744)	(46.327)
Constância Fapes Multi FIA	-	-	-	4.347
Navi FAPES Institucional FIC FIA	148.418	-	(1.582)	-
<b>Total de fundos exclusivos - PBB</b>	<b>12.381.635</b>	<b>12.477.702</b>	<b>244.709</b>	<b>379.242</b>

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fundos não Exclusivos - PBB</b>				
<b>Fundos de empresas emergentes</b>	-	-	-	6
FMIEE - Rio Bravo Investech	-	-	-	6
<b>Fundos Imobiliários</b>	<b>65.598</b>	<b>68.384</b>	<b>2.634</b>	<b>(5.395)</b>
Fundo XP Log FII	30.909	31.945	1.554	(3.440)
Fundo Bresco Log FII	34.689	36.439	1.080	(1.955)
<b>Fundos de Participações</b>	<b>473.892</b>	<b>550.541</b>	<b>5.872</b>	<b>69.146</b>
FIP - Investidores Institucionais II	-	-	(210)	(198)
FIP - Brasil Energia	-	-	-	506
FIP - Neo Capital Mezanino	4.514	5.857	284	38
FIP - BR Agronegócio	26.275	28.189	3.510	10.253
FIP - Energia PCH (a)	2.042	85.076	1.483	29.561
FIP - CRP VII	-	11	(31)	1.936
FIP - Brasil Equity Properties (b)	-	-	(2.842)	(1.621)
FIP - Neo Capital Mezanino III	52.368	38.490	13.436	8.108
FIP - Kínea Private Equity II	16.093	39.793	2.998	(235)
FIP - Patria Real	8.278	14.498	(6.220)	(3.469)
FIP - Patria Infra IV	37.366	23.156	2.020	(299)
FIP - Brasil Internacionalização de Empresas II	33.057	44.537	(11.604)	(8.118)
FIP - Stratus SCP Brasil	43.203	62.367	(19.163)	(10.720)
FIP - Lacan Florestal II	78.946	68.161	7.217	8.617
FIP - Hamilton Lane II	43.430	42.896	(4.575)	13.930
FIP - Kínea IV FI II	55.244	47.706	13.525	9.012
FIP - EE MVP Tech	52	163	(13)	(644)
FIP - Empreendedor Brasil	18.985	19.140	1.808	3.138
FIP - VCP III Feeder Multi	54.039	30.501	4.249	9.351
<b>Total de fundos não exclusivos - PBB</b>	<b>539.490</b>	<b>618.925</b>	<b>8.506</b>	<b>63.757</b>
<b>Total de Fundos de investimentos do PBB</b>	<b>12.921.125</b>	<b>13.096.627</b>	<b>253.215</b>	<b>442.999</b>

Em observância aos limites estabelecidos pela legislação e aos objetivos da Gestão de Investimentos, a FAPES preserva a maior parte dos ativos financeiros em cotas de fundos de investimento, com 79% (setenta e nove por cento) do patrimônio de fundos exclusivos no plano PBB distribuídos nos fundos de gestão própria FPRV1 Sabiá FIM CP e FPFQ Saíra FIC FIM PREV.

O fundo Sabiá mantém entre os ativos financeiros em sua carteira os segmentos de renda fixa, renda variável e investimento no exterior. Nesta composição estão todos os títulos públicos do Tesouro Nacional IPCA da FAPES



(NTN-Bs) classificados como “títulos mantidos até o vencimento”. Além destes, compõem a alocação do fundo Sabiá: ações, títulos públicos para negociação, fundos de ações, debêntures e derivativos. O fundo Saíra é um Fundo de Investimento do segmento multimercado, que investe em cotas de fundos.

#### **a) Energia PCH - Fundo de Investimento em Participações (“PCH FIP”)**

Em AGE de 11/05/2018 da Juruena (denominação do ativo foi alterada para “Hydria”), foi aprovada a conversão de AFACs (Aportes para Futuro Aumento de Capital) em Equity, o que elevou a participação do fundo em Juruena de 89,9% para 96,5%. Após uma decisão liminar suspendendo os efeitos dessa deliberação, por conta de uma ação do acionista minoritário em 26/05/2020, o Tribunal Arbitral reconheceu como legítimo o direito do FIP de ver convertidos, imediatamente, os AFACs em aumento de capital da Companhia. Tratou-se de um marco importante para o Fundo no âmbito do processo de venda do ativo. O desinvestimento de Hydria, e do restante do portfólio do FIP, foi concluído em janeiro de 2022, em uma transação que avaliou Hydria a 8,2x EV/EBTIDA (R\$1,06 bilhão), acima do valor marcado em carteira, e por ser do tipo “porteira fechada”, o FIP fica livre de qualquer contingência relacionada aos ativos. Em 30 de dezembro de 2022, a FAPES possuía participação de 7,92% no FIP PCH, com valor residual de R\$ 2.042. O processo de liquidação do FIP deve ser iniciado em 2023.

#### **b) Fundo Brasil Equity Properties - Fundo de Investimento em Participações (“FIP BEP”)**

A Genial Investimentos assumiu a gestão do FIP BEP em janeiro de 2016, e vem conduzindo uma estratégia de liquidação gerenciada do fundo. Em julho de 2016, o Administrador do FIP BEP comunicou aos cotistas um fato relevante referente à remarcação das cotas do fundo, de modo a refletir o impairment dos seus ativos, e consequente impacto no patrimônio líquido. Desde então, com fundamento no Artigo 15 da Instrução CVM nº 555, dado o patrimônio líquido negativo do Fundo, o Administrador tem realizado chamadas de capital extraordinárias.

Em agosto de 2016 a FAPES aportou R\$ 8,2 milhões, e em junho de 2019 o valor foi de R\$ 1,5 milhões, para capitalizar o Fundo e suportar as despesas necessárias ao processo de liquidação gerenciada das SPEs. Em novembro de 2020, a chamada de capital extraordinária teve como objetivo o pagamento da arbitragem contra a MDL, da qual o FIP saiu derrotado, e no qual a FAPES integralizou R\$ 13,4 milhões.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, novas chamadas de capital foram convocadas para suportar o pagamento de despesas do Fundo e das SPEs e para quitação de um acordo judicial realizado por uma das SPEs. Sobre as chamadas, a FAPES teria que integralizar R\$ 2 milhões e R\$ 0,9 milhões, respectivamente.

Entretanto, antes da data limite para realização dos aportes, a FAPES tomou conhecimento da existência de Representação em trâmite no Tribunal de Contas da União – TCU que, na sequência, determinou, cautelarmente, que a FAPES, assim como as demais Entidades de Fechadas de Previdência Complementar que figuram como cotista do Fundo, suspendessem qualquer pagamento ao FIP, impedindo, por conseguinte a realização de tais aportes.

Em outubro de 2022, o plenário do TCU julgou a Representação relacionada à FAPES, na qual foi conferida uma resolução, no sentido de reformar a cautelar, de modo a determinar que a Fundação se abstenha de realizar novos aportes no FIP BEP, exceto aqueles aportes necessários para chamadas de capital destinadas às despesas ordinárias do Fundo, bem como pagamento e repactuação de dívidas nas quais o Fundo FIP BEP seja comprovadamente integrante de seu polo passivo.

Portanto, em linha com a decisão do TCU, em novembro de 2022, a FAPES integralizou o valor de R\$ 274 mil, através de chamada de capital parcial para pagamento de despesas ordinárias do FIP BEP lastreadas em notas de débito.

Por fim, cabe comentar sobre processo de arbitragem contra os antigos Administrador e Gestor, atualmente na fase de perícia sobre a liquidação de sentença. Já foram proferidas duas sentenças parciais, com viés positivo para o FIP. Foi estabelecido o direito ao ressarcimento pelos danos sofridos, que compreenderá danos emergentes e lucros cessantes em cada uma das SPEs investidas pelo fundo, e definida a responsabilidade solidária dos antigos

Gestor e Administrador pelos danos causados. A expectativa é de uma conclusão do procedimento em até dois anos.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor da participação da FAPES no FIP BEP era de R\$ 4.586 negativos.

### c) Investigação Corporativa independente para FIPs

Em 2017, devido aos eventos ocorridos no PCH FIP e no FIP BEP, mencionados nos tópicos acima, a FAPES iniciou investigação corporativa independente com a contratação do escritório Campos Mello Advogados ("CMA").

Em junho de 2018, o CMA entregou o relatório final da investigação, através do qual destaca que "não foram identificados documentos ou comunicações que evidenciem irregularidades". No relatório, foram listadas recomendações para a FAPES, a fim de tornar o processo de investimento em FIPs mais seguro e aderente à legislação que o regula. Tais recomendações estão sendo atendidas pela FAPES, por meio da criação de políticas e normas, que visam regular a gestão ativa dos seus investimentos. Em 2018, o Ministério Público Federal ("MPF") solicitou à FAPES a entrega do resultado da investigação conduzida pela CMA. Como solicitado, o relatório final foi entregue e ao MPF, que deu continuidade às investigações, não tendo havido qualquer denúncia em relação a ex-dirigentes da FAPES. Além disso, a FAPES compartilhou o relatório final com a PREVIC no mesmo ano.

Em 2019, de posse do relatório e após analisá-lo, a PREVIC solicitou algumas providências, que culminaram em nova contratação do CMA, a fim de, sob o enfoque pretendido pela PREVIC, complementar o escopo inicial da investigação. Em seguida, compreendidos os pontos levantados pela PREVIC, o CMA vem mantendo rotina de contatos com o órgão de supervisão e fiscalização, com o escopo de esclarecê-los.

Em 2020, paralelamente à elaboração do Memorando complementar pelo CMA, nova reunião foi realizada com a PREVIC, objetivando alinhar expectativas e endereçar a solicitação formulada pelo órgão de supervisão e fiscalização. O escopo da atuação do CMA, então, foi ajustado para concluir o trabalho complementar, iniciado em outubro de 2021 e contemplou pesquisa junto aos pares envolvidos no mesmo investimento e aprofundamentos das apurações realizadas, levando em consideração o relatório de investigação do CMA e a denúncia do MPF sobre o GEP FIP, tendo o respectivo Memorando complementar sido apresentado ao Conselho Deliberativo, em dezembro de 2022.

Com base no levantamento realizado, principalmente, pelo escritório CMA, a FAPES está analisando, mediante parecer externo, a viabilidade jurídica da apuração de eventuais responsabilidades.

### Carteira de investimentos por faixa de vencimento

A seguir, a apresentação da composição dos instrumentos financeiros do PBB pelo valor de mercado e faixas de vencimento.

Fundos exclusivos - PBB	31/12/2022				31/12/2021			
	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ações	455.805	-	-	455.805	824.397	-	-	824.397
Debêntures (e)	-	21.908	490.422	512.330	-	10.076	481.301	491.377
Letras financeiras (e)	-	3.710	21.416	25.126	-	1.426	15.218	16.644
Certificados de Receb. Imobiliários (CRI) (e)	-	-	45.315	45.315	-	-	57.909	57.909
Certificado de Receb. do Agronegócio (CRA)	-	-	1.420	1.420	-	-	15.506	15.506
Letra Tesouro Nacional LTN	-	-	-	-	-	74.616	-	74.616
LFT - Letras Fin. do Tesouro - pós-fixadas	-	-	208.946	208.946	-	-	255.465	255.465
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	1.611	3.137.126	3.138.737	-	328.662	3.223.123	3.551.785
NTN-B - Notas do Tes. Nac. (mantidos até venc.)	-	-	5.222.021	5.222.021	-	-	4.356.674	4.356.674
Operações Compromissadas	265.967	-	-	265.967	257.631	-	-	257.631
Cotas em fundos de investimentos	2.586.540	-	-	2.586.540	3.096.730	-	-	3.096.730
Contas a pagar/receber	1.741	-	-	1.741	9.156	-	-	9.156
Saldo em tesouraria	142	-	-	142	555	-	-	555
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>3.310.195</b>	<b>27.229</b>	<b>9.126.666</b>	<b>12.464.090</b>	<b>4.188.469</b>	<b>414.780</b>	<b>8.405.196</b>	<b>13.008.445</b>
Resultado não realizado de títulos à venc. (d)	-	-	(82.455)	(82.455)	-	-	(530.743)	(530.743)
<b>Total ao valor de curva (contábil)</b>	<b>3.310.195</b>	<b>27.229</b>	<b>9.044.211</b>	<b>12.381.635</b>	<b>4.188.469</b>	<b>414.780</b>	<b>7.874.453</b>	<b>12.477.702</b>

#### d) Resultado não realizado de títulos mantidos até o vencimento

Os resultados não realizados de títulos mantidos até o vencimento são referentes à diferença entre os valores de mercado e os valores do custo corrigido das NTN-B na categoria de mantidos até o vencimento, concentrados na carteira do fundo FPRV1 Sabiá FI Multimercado Crédito Privado. Esses ativos são utilizados como objeto do ajuste de precificação do PBB.

NTN-B Vencimento	31/12/2022				31/12/2021			
	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Mercado	Resultados não realizados	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Mercado	Resultados não realizados
15/05/2023	-	-	-	-	30.000	112.096	114.682	(2.586)
15/05/2035	-	-	-	-	20.000	66.590	81.396	(14.806)
15/08/2040	-	-	-	-	175.000	643.072	722.402	(79.330)
15/05/2045	355.000	1.351.042	1.400.573	(49.531)	355.000	1.275.762	1.441.989	(166.227)
15/08/2050	460.000	1.754.793	1.833.076	(78.283)	460.000	1.657.401	1.913.473	(256.072)
15/05/2055	60.000	229.574	235.982	(6.408)	20.000	71.010	82.732	(11.722)
15/08/2060	439.000	1.804.157	1.752.390	51.767				
<b>Total</b>	<b>1.314.000</b>	<b>5.139.566</b>	<b>5.222.021</b>	<b>(82.455)</b>	<b>1.060.000</b>	<b>3.825.931</b>	<b>4.356.674</b>	<b>(530.743)</b>

Com o objetivo de alongar a *duration* da carteira de ativos marcados na curva, composta por Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B), e reduzir o desalinhamento entre a *duration* do ativo e do passivo do PBB, diante do cenário atual de abertura da curva de juros reais, foi iniciada, em junho/2022, a troca de títulos com vencimentos em 2023, 2035 e 2040 por NTN-B 2060 (mais longo título indexado à inflação do mercado).

Em 27/10/2022 a rolagem dos títulos foi encerrada e em 25/10/2022 iniciou-se uma exposição adicional de Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B) longa marcadas na curva. O movimento que leva a uma exposição adicional nestes títulos foi proposto visando aproveitar a forte elevação recente da curva de juros reais desde o momento pré-pandemia e o elevado nível da taxa real longa frente à meta atuarial, atualmente em 5,28%. A seguir um resumo das negociações de títulos e marcados na curva no período:

Título	Data da operação	Operação	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Negociação	Efeito no Resultado	Justificativa
15/05/2023	02/06/22 e 09/06/22	<b>Venda</b>	30.000	118.010	119.060	1.049	Rolagem de título
15/05/2035	21/06/22	<b>Venda</b>	20.000	70.173	81.715	11.541	Rolagem de título
15/08/2040	04/07/22 a 27/10/22	<b>Venda</b>	175.000	673.532	712.595	39.063	Rolagem de título
15/08/2060	03/06/22 a 27/10/22	<b>Compra</b>	229.000	N/A	929.409	N/A	Rolagem de título
15/05/2055	12/12/22 a 26/12/22	<b>Compra</b>	40.000	N/A	153.870	N/A	Aumento exposição
15/08/2060	25/10/22 a 26/12/22	<b>Compra</b>	210.000	N/A	851.356	N/A	Aumento exposição
<b>Total</b>			<b>704.000</b>	<b>861.715</b>	<b>2.848.005</b>	<b>51.653</b>	

A classificação na categoria mantidos até o vencimento está baseada em estudos que atestam a capacidade financeira do Plano e na intenção da Entidade em manter esses títulos até o seu vencimento, visando à asseguuração do cumprimento do dever fiduciário da Entidade, diminuindo a volatilidade do resultado dos investimentos.

#### e) Ativos precificados pelo administrador

Os ativos que não possuem cotação em fontes públicas foram precificados segundo metodologia adotada pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administrador da carteira em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021. A metodologia de apreçamento destes títulos pode ser encontrada no Manual de Precificação do Itaú. Na seção de Títulos privados do Manual, é possível observar todas as características destes ativos, as fontes primárias e alternativas, assim como todos os critérios utilizados.

<b>Ativos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Fundos de Invest. em Direitos Creditórios (FIDCs)	3.898	9.520
Debêntures	229.234	192.819
Letras Financeiras	3.489	16.646
Certificado de Recebimento do Agronegócio (CRA)	911	15.506
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	30.605	48.899
<b>Total</b>	<b>268.137</b>	<b>283.390</b>

## f) Derivativos

De forma geral, instrumentos derivativos são contratos referenciados a um ativo-objeto, cujo valor é derivado do preço do ativo. Estes instrumentos buscam uma melhor aderência entre a carteira efetiva de investimentos da FAPES e a Carteira de Referência. Estas operações podem permitir à FAPES trabalhar com menores custos de transação relativamente a operações diretas com o ativo-objeto.

Todas as operações com derivativos ocorrem conforme limites estabelecidos na legislação, com estudos prévios que contenham objetivo e justificativa da sua utilização, assim como análise dos impactos no risco dos investimentos e no segmento em que for classificado o ativo-objeto do contrato. Operações com derivativos serão integralmente consideradas para fins de cálculo do risco da FAPES.

A Entidade faz uso de operações com derivativos em sua gestão interna, através do fundo exclusivo FPRV1 SABIÁ FIM CP no segmento de fundos multimercado, conforme a seguir:

<b>Ativo</b>	<b>Alocação</b>	<b>Notional em R\$/Mil</b>		<b>Resultado</b>	
		<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Futuro de Índice Ibovespa	FPRV1 SABIÁ	1.436.562	1.749.651	(74.107)	(302.122)
Futuro de Índice S&P500	FPRV1 SABIÁ	668.228	1.012.691	(202.034)	273.574
<b>Total</b>		<b>2.104.790</b>	<b>2.762.342</b>	<b>(276.141)</b>	<b>(28.548)</b>

## 6.1.2 Investimentos Imobiliários

Em 31 de dezembro de 2022, considerados os efeitos das reavaliações no ano, utilizando o método de capitalização da renda, a carteira imobiliária da FAPES montou R\$ 889.092 (R\$ 922.352 em 31 de dezembro de 2021), conforme a tabela a seguir:

<b>Investimentos em imóveis</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Ajuste de reavaliação</b>	<b>Data do laudo</b>	<b>Avaliador</b>
Morumbi Shopping	154.908	183.710	(28.802)	09/12/22	Cushman & Wakefield
Barra Shopping	631.489	557.330	74.159	09/12/22	
Av. República do Chile, 100	50.797	76.802	(26.005)	17/11/22	-
Av. Afrânio de Melo Franco, 135 (a)	-	47.588	-	-	
Av. Aruanã, 70	16.161	14.727	1.434	07/12/22	Cushman & Wakefield
Praia do Flamengo, 154 - 12/13 andares	17.175	17.258	(83)	17/11/22	
Av. República do Chile, 230 - 5º/8º/9º and.	17.892	21.925	(4.033)	22/11/22	
<b>Total de Investimentos em imóveis</b>	<b>888.422</b>	<b>919.340</b>	<b>16.670</b>		
Direitos a Receber (b)	670	3.012			
<b>Total da Carteira de Imóveis</b>	<b>889.092</b>	<b>922.352</b>			

(a) O Imóvel foi alienado em 16/03/2022 pelo montante de R\$ 54.000. O valor contábil na data da venda era de R\$ 47.588 conforme o último laudo de avaliação emitido em novembro de 2021, pela empresa Binswanger Brazil.

(b) Refere-se a aluguéis e condomínio a receber

## 6.1.3 Empréstimos e financiamentos

A partir de 1º de abril de 2022, as taxas de juros dos programas de empréstimos e financiamentos imobiliários foram elevadas, conforme determinam as respectivas normas, considerando a mudança da taxa de juro atuarial reavaliada em 2021 e, também, em função da atualização das despesas de administração da carteira de empréstimos e financiamentos. Sobre o saldo devedor incidem:

a) Taxas de juros efetivas de 6,95% a.a. nos contratos PLUS e FAST e 5,90% a.a. nos contratos MAXI, MULTI, LAR, LAR+ e NOVOLAR. Essas taxas incidem enquanto o mutuário mantiver vínculo com a FAPES, na qualidade de participante. Em caso de perda do vínculo, a taxa de juros será de 10,40% a.a. para todos os contratos.

b) Atualização financeira calculada na data-base do reajuste salarial dos empregados das empresas integrantes do Sistema BNDES, para os contratos concedidos pelas regras vigentes até julho/2018. Para os contratos concedidos após julho/2018 e para os contratos repactuados, atualização financeira calculada na data-base do reajuste salarial dos empregados do respectivo patrocinador.

A carteira de empréstimos e financiamentos da FAPES conta, em 31 de dezembro de 2022, com 2.271 contratos (2.012 em 31 de dezembro de 2021), sendo 1.823 relativos aos empréstimos (1.537 em 31 de dezembro de 2021) e 448 aos financiamentos imobiliários (475 em 31 de dezembro de 2021).

Modalidade	31/12/2022			31/12/2021		
	Saldo devedor	PCLD (i)	Total	Saldo devedor	PCLD (i)	Total
APOIO III	908	(908)	-	833	(833)	-
PLUS	5.979	(492)	5.487	10.309	(482)	9.827
MAXI	23.277	(441)	22.836	30.561	(396)	30.165
HIPOTECÁRIO II	15.459	(15.459)	-	13.677	(13.677)	-
HIPOTECÁRIO III	678	(372)	306	700	(378)	322
LAR	58.019	(2.101)	55.918	69.496	(1.843)	67.653
LAR +	71.434	(1.665)	69.769	82.560	-	82.560
FAST	181.792	(383)	181.409	168.066	(167)	167.899
NOVO LAR	82.555	-	82.555	73.330	-	73.330
MULTI	45.906	-	45.906	40.355	(167)	40.188
Direitos a receber/outros	1.606	-	1.606	3.239	-	3.239
<b>TOTAL</b>	<b>487.613</b>	<b>(21.821)</b>	<b>465.792</b>	<b>493.126</b>	<b>(17.943)</b>	<b>475.183</b>

#### 6.1.4 Recursos a Receber – Precatórios

Em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja constituição contou com a aplicação, em OFND, de 30% das reservas técnicas (hoje com denominação de provisões matemáticas) das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a FAPES.

As referidas aplicações seriam corrigidas originalmente pela OTN. Com a extinção desse índice, à época do Plano Verão, o BNDES (gestor do FND) alterou o indexador de atualização monetária dos valores investidos para BTN, deixando de acompanhar a variação mensal do IPC, bem como as regras para utilização desses montantes.

No âmbito judicial, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 1991, moveu, em nome de suas associadas, um processo judicial (0123902-36.1991.4.02.5101) em face da União Federal, do BNDES e do FND (os dois últimos, posteriormente, foram excluídos do polo passivo, permanecendo a União Federal), quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Após um longo processo judicial em face da União Federal, a Procuradoria Regional da União - PRU fez contato com a ABRAPP, em abril de 2021, buscando abrir negociações para um Acordo que foi consensado com a PRU, por unanimidade de votos das Entidades abrangidas na ação, em novembro de 2021 e posteriormente, homologado pelo Juízo, com a consequente expedição do precatório, em 19 de novembro de 2022.

O valor anteriormente classificado como contingência ativa, passou a ser reconhecido a valor justo considerando o modelo de precificação onde utiliza a taxa de juros atuarial, o indexador inflacionário do Plano Básico de Benefícios PBB e o prazo previsto para o recebimento do precatório seguindo o determinado pela Resolução CNPC nº43, de

06/08/21 e as orientações contidas no Ofício Circular nº 19/2022 da PREVIC. Na evolução do saldo pela atualização do precatório pelo IPCA-E (6,73%) o valor foi de R\$ 355.261, onde no valor justo apurado houve um deságio de 18,60% totalizando R\$ 289.177.

## 6.2 Investimentos do Plano Fapes Futuro – PFF

A posição dos ativos de investimentos e os resultados de investimentos do Plano Fapes Futuro em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Plano Fapes Futuro - PFF				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>1.699</b>	<b>1.199</b>	<b>90</b>	<b>22</b>
Compromissadas Lastro	185	593	22	21
NTN-B	1.514	606	68	1
<b>Fundos de Índice não exclusivos - ETF</b>	<b>977</b>	<b>640</b>	<b>(2)</b>	<b>(12)</b>
BOVA11	167	99	7	(11)
BOVV11	169	101	7	(11)
IMAB11	-	101	-	(11)
IMBB11	-	95	-	-
BOVB11	166	100	7	(12)
XBOV11	-	18	-	(2)
IVVB11	<b>180</b>	126	(33)	35
BOVX11	64	-	1	-
B5P211	<b>58</b>	-	4	-
IB5M11	<b>173</b>	-	5	-
<b>Total do Plano Fapes Futuro - PFF</b>	<b>2.676</b>	<b>1.839</b>	<b>88</b>	<b>10</b>

A rentabilidade do PFF no exercício de 2022 foi de 8,79% no perfil conservador e 0,62% no perfil performance e risco. Em 2021 a rentabilidade no perfil conservador foi de 3,75% e no perfil performance e risco foi -2,18%.

## 6.3 Investimentos do Plano FAPES Família – PFFam

A posição dos ativos de investimentos e os resultados de investimentos do Plano Fapes Família em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Plano Fapes Família - PFFam				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>2.489</b>	<b>449</b>	<b>121</b>	<b>5</b>
Compromissadas Lastro	76	368	6	4
NTN-B	2.413	81	115	1
<b>Fundos de índice não exclusivos - ETF</b>	<b>594</b>	<b>82</b>	<b>13</b>	<b>(1)</b>
BOVA11	68	14	2	(1)
BOVV11	69	14	2	-
IMAB11	-	12	-	-
IMBB11	-	12	-	-
BOVB11	67	13	2	(1)
XBOV11	-	1	-	-
IVVB11	75	16	(6)	1
BOVX11	33	-	-	-
B5P211	208	-	11	-
IB5M11	74	-	2	-
<b>Total do Plano Fapes Família - PFFam</b>	<b>3.083</b>	<b>531</b>	<b>134</b>	<b>4</b>

A rentabilidade do PFFam no exercício de 2022 foi de 8,32% no perfil conservador e 0,83% no perfil performance e risco. No 2º semestre de 2021, quando se iniciou este plano, a rentabilidade foi de 1,26% no perfil conservador e -2,57% no perfil performance e risco.



#### 6.4 Investimentos do Plano de Gestão Administrativa – PGA

A posição dos ativos de investimentos e os resultados de investimentos do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>	<b>331.094</b>	<b>287.724</b>	<b>26.923</b>	<b>(37)</b>
<b>Fundo de Renda Fixa - Exclusivo</b>	<b>331.094</b>	<b>287.724</b>	<b>26.923</b>	<b>(37)</b>
FPGA Itaú Pica-Pau FI RF PREV	331.094	287.724	26.923	(37)
<b>Fundo Referenciado - não exclusivo</b>	<b>3.043</b>	<b>985</b>	<b>806</b>	<b>205</b>
Itaú Institucional Ref. DI	3.043	985	806	205
<b>Total de fundos - PGA</b>	<b>334.137</b>	<b>288.709</b>	<b>27.729</b>	<b>168</b>

#### a) Carteira de investimentos por faixa de vencimento

A seguir, a apresentação da composição dos instrumentos financeiros do PGA pelo valor de mercado e faixas de vencimento.

	31/12/2022				31/12/2021			
	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
<b>Fundos exclusivos - PGA</b>								
LFT - Letras Financ. do Tesouro - pós-fixadas	-	31.986	106.712	138.698	-	775	95.853	96.628
LTN - Letras do Tesouro Nacional - pré-fixadas	-	22.620	43.630	66.250	-	31.006	48.653	79.659
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	11.399	85.862	97.261	-	4.655	73.189	77.844
NTN-F - Notas do Teso. Nacional - pré-fixadas	-	8.192	20.682	28.874	-	-	33.577	33.577
Contas a pagar/receber	(42)	-	-	(42)	(38)	-	-	(38)
Saldo em tesouraria	53	-	-	53	54	-	-	54
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>11</b>	<b>74.197</b>	<b>256.886</b>	<b>331.094</b>	<b>16</b>	<b>36.436</b>	<b>251.272</b>	<b>287.724</b>

#### 7. Plano de Gestão Administrativa

Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pelas gestões previdencial e assistencial, bem como pelos investimentos.

Gestão Administrativa	31/12/2022	31/12/2021
Responsabilidade de empregados	196	223
Plano de Assistência e Saúde - PAS (i)	10.450	9.020
Custeio assistencial	6.715	3.693
<b>Total do Contas a Receber</b>	<b>17.361</b>	<b>12.936</b>
<b>Depósitos judiciais/recursais (ii)</b>	<b>11.705</b>	<b>11.064</b>
<b>Total</b>	<b>29.066</b>	<b>24.000</b>

(i) Refere-se à cobrança, ao Sistema BNDES, dos valores devidos pela gestão assistencial.

(ii) Os depósitos judiciais são relacionados às ações no PBB e a atualização dos saldos verificados nos extratos, registrada contra a conta de resultado por ocasião do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da FAPES.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e pelos reembolsos administrativos, deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências deste plano, alocadas ou revertidas do fundo administrativo.

## 8. Imobilizado e Intangível

A FAPES realiza anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais compatibilizando os controles individuais com os registros contábeis. O grupo Imobilizado e Intangível está registrado no Plano de Gestão Administrativa, conforme quadro a seguir:

	2022	2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.728</b>	<b>2.035</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	155	243
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	274	299
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.050	1.364
SISTEMA DE TELEFONIA	249	129
<b>INTANGIVEL</b>	<b>4.258</b>	<b>4.394</b>
PROJETO SAP - PLANO FAMILIA	622	791
PROJETO - PBCD - BNDES - SAP	896	-
PROJETO DE ASSISTENCIA SAUDE - PAS	637	482
PROJETO SAP - FAPES	1.530	2.182
PROJETO PORTAL - FAPES	121	287
PROJETO FLEX OFFICE	452	566
OUTROS - FAPES	-	86
<b>TOTAL</b>	<b>5.986</b>	<b>6.429</b>

## 9. Exigível Operacional

Reflete os saldos a liquidar das gestões previdencial, administrativa e investimentos, inerentes às operações da Fundação.

O exigível relativo à gestão previdencial é composto, principalmente, pelas obrigações relacionadas à folha de benefícios da Fundação junto aos seus assistidos. A rubrica Plano de Gestão Administrativa contém os saldos de taxa de administração dos contratos de 2002 e 2004 com o repasse ao PGA suspenso, conforme nota 5.1.

<b>Gestão previdencial</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Benefícios a pagar	58.377	37.574
Retenções a recolher	48.045	42.252
Plano de gestão administrativa	60.943	49.535
Prestações emprést. e financ. – FPB	4.682	4.353
Outras	992	930
<b>Total</b>	<b>173.039</b>	<b>134.644</b>

Na gestão administrativa, são registrados, em maior monta, os passivos do PGA relacionados ao contrato de assunção de dívida (item 5.1.2), os passivos relacionados à folha de pagamentos aos empregados da FAPES, assim como as obrigações junto aos prestadores de serviços.

<b>Gestão administrativa</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Contribuições contratadas	203.006	181.078
Contas a pagar	16.560	12.256
Retenções a recolher	1.362	1.151
Tributos a recolher	735	676
Outras exigibilidades	3.600	3.600
<b>Total</b>	<b>225.263</b>	<b>198.761</b>

O exigível operacional de investimentos é composto, principalmente, do valor a ser repassado ao PGA referente ao custeio administrativo dos investimentos do mês.



<b>Investimentos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Fundo de investimentos	5.219	2.439
Investimentos imobiliários	785	652
Empréstimos e financiamentos	1.054	223
Retenções de tributos a recolher	97	32
Outras Exigibilidades	41	40
<b>Total</b>	<b>7.196</b>	<b>3.386</b>

## 10. Consolidação

Nos patrimônios dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), quando não consolidados, apresentam rubricas com saldos a pagar e a receber que não devem ser apresentados no balanço consolidado, de acordo com as regras de consolidação vigentes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Verba	31/12/2022					31/12/2021				
	PBB	Fapes Futuro	Fapes Família	Assistência	Consolidado Eliminação	PBB	Fapes Futuro	Fapes Família	Assistência	Consolidado Eliminação
<b>Ativo</b>	<b>160.246</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>(64.240)</b>	<b>96.045</b>	<b>131.354</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>(70.254)</b>	<b>61.124</b>
<b>Gestão previdencial</b>	9.493	-	-	-	9.493	8.780	-	-	-	8.780
Adto - parcela INSS (i)	9.493	-	-	-	9.493	8.780	-	-	-	8.780
<b>Gestão administrativa</b>	150.670	38	1	-	150.709	122.496	24	-	-	122.520
Custeio adm. previdencial	4.727	-	-	-	4.727	3.786	-	-	-	3.786
Custeio adm investimentos	5.550	2	1	-	5.553	2.774	1	-	-	2.775
Participação no PGA (iii)	140.393	36	-	-	140.429	115.936	23	-	-	115.959
<b>Investimentos</b>	83	-	-	-	83	78	-	-	-	78
Aluguel a receber (ii)	83	-	-	-	83	78	-	-	-	78
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	(64.240)	(64.240)	-	-	-	(70.254)	(70.254)
<b>Passivo</b>	<b>160.246</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>(64.240)</b>	<b>96.045</b>	<b>131.354</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>(70.254)</b>	<b>61.124</b>
Custeio adm. previdencial	4.727	-	-	-	4.727	3.786	-	-	-	3.786
Adto - parcela INSS (i)	9.493	-	-	-	9.493	8.780	-	-	-	8.780
Aluguel a pagar (ii)	83	-	-	-	83	78	-	-	-	78
<b>Investimentos</b>	5.550	2	1	-	5.553	2.774	1	-	-	2.775
Taxa de adm. dos invest.	5.550	1	1	-	5.552	2.774	1	-	-	2.775
<b>Patrimônio Social</b>	140.393	36	-	-	140.429	115.936	23	-	-	115.959
Participação no PGA (iii)	140.393	36	-	-	140.429	115.936	23	-	-	115.959
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	(64.240)	(64.240)	-	-	-	(70.254)	(70.254)

- (i) A rubrica “Adiantamentos - parcela INSS”, que o PBB recebe do PGA, configura os adiantamentos feitos pela folha de pagamentos de benefícios a seus assistidos por conta da parcela INSS, conforme convênio firmado com o Instituto, que, quando paga à Fundação, é recebida pelo PGA. Os mesmos saldos podem ser encontrados no passivo do PGA, na rubrica “Plano Básico de Benefícios”.
- (ii) O valor de Aluguel a receber do PBB - investimentos e aluguel a pagar do PGA - despesas gerais refere-se ao pagamento do aluguel da sede da FAPES, que é um investimento imobiliário do PBB, classificado como de uso próprio.
- (iii) Consolidação do valor relativo à participação no fundo administrativo, registrado como patrimônio do PGA, o montante é apresentado no ativo e passivo de cada plano.

## 11 Processos judiciais e contingências

### 11.1 Exigível contingencial – Perdas prováveis

Movimentação	31/12/2022			31/12/2021		
	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Total	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Total
Saldo Inicial	19.367	2.201	21.568	25.184	2.248	27.432
Alteração de prognóstico	-	-	-	(4.411)	-	(4.411)
Alteração de valores	2.324	38	2.362	(1.406)	(47)	(1.453)
<b>Saldo Final</b>	<b>21.691</b>	<b>2.239</b>	<b>23.930</b>	<b>19.367</b>	<b>2.201</b>	<b>21.568</b>

Os itens específicos registrados no exigível contingencial estão relacionados a seguir:

### a) Gestão previdencial

Dos processos em que a FAPES figura no polo passivo predominam as causas com objeto relacionado à participação nos resultados e a reflexos de supostas verbas trabalhistas de funcionários do Sistema BNDES na complementação de aposentadoria.

Cumpra esclarecer que em aproximadamente 15% dos casos a FAPES faz parte de litisconsórcio passivo, nos quais, em sua maioria, as empresas do Sistema BNDES acompanham a Fundação como ré. Abaixo a composição das contingências conforme objetos da ação:

<u>Objeto da ação</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Complementação aposentadoria adicional 20%	5.984	5.556
Incorporação de hora extra, planos econômicos e reflexos	1.320	49
Participante fundador	2.057	2.054
Verbas contratuais e rescisórias	12.330	11.708
<b>Total</b>	<b>21.691</b>	<b>19.367</b>

Complementação aposentadoria adicional de 20%: reconhecimento do direito das reclamantes (participantes empregados do Sistema BNDES) ao adicional de 20%, previsto nos itens 20 e 20.2 do Regulamento Básico da FAPES, aprovado pela Resolução nº 464/75 do BNDES (segundo reclamado), com inclusão desse adicional de 20% no cálculo inicial do Salário Real de Benefício, a fim de condenar a FAPES ao pagamento das diferenças da complementação de aposentadoria, desde o cálculo inicial.

Incorporação de hora extra, planos econômicos e seus reflexos: pretende-se a incorporação dos valores apurados a título de horas extras e/ou demais verbas trabalhistas à complementação de aposentadoria, assim como o reconhecimento de direito que poderá gerar reflexos na contribuição previdenciária e complementação de aposentadoria.

Participante fundador: os autores das ações declaratórias pretendem o reconhecimento da condição de participantes fundadores do Plano Básico de Benefícios - PBB.

Verbas contratuais e rescisórias: verbas trabalhistas deferidas em reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados da FAPES.

### b) Gestão Administrativa

Em função das classificações atribuídas aos processos em que a FAPES é parte e, ainda, levando-se em consideração os contratos com escritórios terceirizados de advocacia, segundo os quais há previsão de honorários de êxito e de acordos trabalhistas, o saldo de provisões administrativas até dezembro totalizam o montante de R\$ 2.239 (R\$ 2.201 em 31 de dezembro de 2021).

### 11.2 Perdas possíveis

Para os processos em que o risco de perda é classificado como possível, a FAPES não realiza a constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa, conforme tabela a seguir com a classificação desses valores:

Movimentação	<u>31/12/2022</u>				<u>31/12/2021</u>			
	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Invest.	Total	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Invest.	Total
Saldo Inicial	25.145	7.602	2.681	35.428	30.014	7.018	20.367	57.399
Inclusão de processos	5.512	-	-	5.512	-	-	-	-
Alteração de prognóstico	(2.229)	-	-	(2.229)	-	(1.195)	-	(1.195)
Alteração de valores	1.036	(336)	734	1.434	(4.869)	1.779	(17.686)	(20.776)
Baixa de processos	(2.648)	-	-	(2.648)	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>26.816</b>	<b>7.266</b>	<b>3.415</b>	<b>37.497</b>	<b>25.145</b>	<b>7.602</b>	<b>2.681</b>	<b>35.428</b>

Os processos identificados como perda possível se referem a assuntos diversos, em sua maioria relacionados ao Regulamento do Plano Básico de Benefícios, especialmente interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria.

#### **11.2.1 Aportes realizados em 2009 e 2010 pelos patrocinadores do Sistema BNDES ao Plano Básico de Benefícios**

A AÇÃO JUDICIAL sob o nº 5028499-70.2019.4.02.5101, proposta pela FAPES, busca declarar a ilegalidade da determinação contida no Acórdão nº 2.766/2015, proferido pelo Tribunal de Contas da União, em processo de Representação iniciado contra o BNDES, que entendeu pela irregularidade de aportes unilaterais, no montante original de R\$ 447.665, realizados entre os anos de 2009 e 2010, pelo BNDES, ao PBB.

O ACÓRDÃO DO TCU, em resumo, determinou que o BNDES adotasse medidas necessárias a fim de reaver aproximadamente R\$ 1,2 bilhão da FAPES (valor atualizado em 30 de abril de 2018 conforme mencionado nos autos do processo).

Nos autos da mesma AÇÃO JUDICIAL, as empresas integrantes do sistema BNDES apresentaram reconvenção para cobrar os valores indicados pelo ACÓRDÃO DO TCU.

A FAPES apresentou contestação ao pedido contido na reconvenção do BNDES, em sua defesa, além de reforçar os argumentos apresentados na petição inicial da AÇÃO JUDICIAL, indicou (i) que o BNDES não requereu tempestivamente a invalidação dos depósitos unilaterais realizados, entre os anos de 2009 e 2010, no PBB; (ii) o decurso do prazo decadencial para as empresas do Sistema BNDES postularem a invalidação dos referidos negócios jurídicos; (iii) o descabimento da invalidação dos negócios, tendo em vista o reconhecimento de que o erro, à época, não era conhecido; (iv) o decurso do prazo prescricional trienal para a repetição de indébito decorrente de enriquecimento sem causa, em caráter sucessivo; (v) que eventual devolução dos valores abranja apenas 50% dos aportes, mantendo-se a parte dos patrocinadores; e (vi) que os montantes sejam corrigidos por índices de correção monetária usualmente adotados pelos Tribunais. Nesse sentido, a discussão judicial que abrange os itens (v) e (vi) anteriormente mencionados torna prematura a apresentação de qualquer estimativa de valores para a causa, na fase em que se encontra, conforme adiante exposto.

Em junho de 2020 a fase probatória teve início e, em outubro de 2021, o processo foi concluso para julgamento. Em outubro de 2022, foi proferida sentença, em primeira instância, tendo o pedido da FAPES sido julgado improcedente e acolhido o pedido reconvenicional do BNDES, quanto à devolução dos aportes, sendo passível de recurso.

Nesse sentido, em 14 de novembro de 2022, foram opostos embargos de declaração pela FAPES, objetivando sanar vícios de fundamentação da sentença e modificar as conclusões do juiz de primeiro grau. Após julgamento dos embargos, a FAPES apresentará recurso de Apelação ao TRF2, sendo certo que tal recurso é dotado de efeito suspensivo automático e a devolução das matérias debatidas à apreciação da segunda instância é total. Assim, a avaliação de risco permanece a mesma.

#### **11.3 Contingências ativas**

O Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob o controle da Entidade.

##### **a) Dívida ajuizada**

Entre 2010 e 2013, a Diretoria-Executiva da FAPES determinou a realização de estudos que identificaram eventos decorrentes de atos exclusivos dos patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME não previstos no contrato previdenciário entre o Plano Básico de Benefícios e seus patrocinadores, atos esses que implicaram, principalmente, em alterações nos planos de cargos e salários de seus empregados/participantes, gerando, de forma unilateral, incremento imprevisto no Passivo Atuarial do Plano, sem a respectiva cobertura por parte desses patrocinadores. A dívida em questão foi reconhecida pelos patrocinadores de forma condicionada à autorização do então Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST (atual Secretaria de Coordenação e

Governança das Empresas Estatais - SEST) que, por sua vez, em 26 de julho de 2016, manifestou-se de forma contrária ao reconhecimento.

Em 21 de julho de 2016, a Diretoria-Executiva da FAPES à época, mediante a Decisão DIR nº 168/2016, de 14 de julho de 2016, autorizou o ajuizamento, na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de ação de cobrança da dívida supracitada. Assim, foi proposta a demanda sob o nº 0097562-78.2016.4.02.5101, que tramita na 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Na fase inicial do processo, a Juíza da 29ª Vara Federal se declarou impedida para funcionar nos autos, tendo a ação de cobrança sido redistribuída para a 23ª Vara Federal, que, por sua vez, suscitou conflito de competência em face da 29ª Vara Federal. Em 20 de agosto de 2019, o TRF da 2ª Região julgou o conflito de competência, tendo declarado o Juízo 29ª VF do Rio de Janeiro como competente, determinando a remessa dos autos a 30ª VF do Rio de Janeiro (juízo tabelar), nos termos do anexo I, do Provimento nº TRF-2-PVC-2018/00011, na forma do voto do Relator.

Resolvido o conflito de competência em abril de 2020, o Juízo determinou que as partes se manifestassem sobre o pedido da União Federal de ingresso na demanda na condição de assistente simples. A FAPES se manifestou nos autos pela negativa do pedido, contudo, prevaleceu o requerimento de inclusão. Nesse momento, aguarda-se o prosseguimento da ação perante o Juízo declarado competente, com a produção de provas. Em dezembro de 2021, a União foi intimada a se manifestar em provas e em maio de 2022 foi determinada a realização de prova pericial, com indicação de perito e assistentes técnicos das partes, que se encontra em andamento.

Nenhum ativo foi reconhecido referente à esta dívida, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

## 12. Patrimônio de cobertura do plano

### 12.1 Provisões matemáticas

Composto pelas Provisões matemáticas, que são valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

<b>Provisões matemáticas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Benefícios concedidos	11.566.021	11.208.786
Benefícios a conceder	6.963.578	6.463.438
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(1.877.239)</b>	<b>(1.868.611)</b>
(-) Patrocinadores	(938.620)	(934.306)
(-) Participantes	(315.441)	(308.514)
(-) Assistidos	(623.178)	(625.791)
<b>Total</b>	<b>16.652.360</b>	<b>15.803.613</b>

As provisões matemáticas do plano de benefício definido, foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com a legislação vigente.

### 12.2 Provisão matemática de benefícios concedidos

Plano Básico de Benefícios: Consiste na diferença entre os valores atuais dos compromissos futuros da Fundação em relação a seus participantes e beneficiários assistidos e das futuras contribuições normais destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais a eles referentes, que os próprios e/ou o respectivo patrocinador deverão recolher à Fundação.

### 12.3 Provisão matemática de benefícios a conceder

Plano Básico de Benefícios: Consiste na diferença entre os valores atuais dos compromissos futuros da Fundação em relação a seus participantes, exceto assistidos, e das futuras contribuições destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais referentes a tais participantes, que os próprios e/ou o respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

**Plano FAPES Futuro:** Parcela do Patrimônio constituída para cobertura dos benefícios do Plano e que estão em fase de acumulação. Os recursos desse Plano são administrados em saldos de contas individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

**Plano Fapes Família:** Parcela do Patrimônio constituída para cobertura dos benefícios do Plano e que estão em fase de acumulação. Os recursos desse plano são administrados em saldos de contas individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante e pela rentabilidade obtida.

Benefícios a conceder	31/12/2022				31/12/2021			
	PBB	PFF	PFFam	Total	PBB	PFF	PFFam	Total
Atuarial	6.957.988	-	-	6.957.988	6.461.066	-	-	6.461.066
Perfil conservador	-	679	2.320	2.999	-	478	472	950
Perfil performance e risco	-	1.811	780	2.591	-	1.242	180	1.422
<b>Total</b>	<b>6.957.988</b>	<b>2.490</b>	<b>3.100</b>	<b>6.963.578</b>	<b>6.461.066</b>	<b>1.720</b>	<b>652</b>	<b>6.463.438</b>

Os planos de contribuição definida possuem dois perfis de investimento para os participantes. O perfil conservador é uma opção aos participantes que buscam resultados mais previsíveis com lastro em títulos públicos. Já o perfil performance e risco é composto por ativos de maior risco, na expectativa de que gerem maiores retornos no longo prazo com ativos em fundos de índice e em títulos do tesouro direto.

#### 12.4 Provisões matemáticas a constituir

Consiste no valor atual das contribuições extraordinárias futuras cujas taxas são determinadas no Plano de Equacionamento do Déficit (PED) ou no valor atual das contribuições referente a amortização de dívida do patrocinador com o plano de benefícios determinado e atualizado atuarialmente.

No final do exercício de 2015 foi apurado no Plano Básico de Benefícios – PBB um déficit técnico ajustado no valor de R\$ 2.581.716 indicando a necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit técnico, em razão de o equilíbrio técnico ajustado ter superado o limite determinado pela Resolução CGPC nº 26/2008. O plano de equacionamento do déficit de 2015 passou a vigorar a partir de março de 2017 com previsão de amortização até fevereiro de 2042, sendo o prazo remanescente para amortização de 230 meses.

Os percentuais de taxa de contribuição do PED 2015 aos participantes ativos são:

- 0,0534% incidente sobre o salário-de-participação;
- 0,1601% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;
- 0,2668% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

A taxa para os participantes assistidos de importância equivalente a 3,5889% da renda global.

Em 15 de agosto de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução CD nº 22/2018, no PBB, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2017. A SEST aprovou o plano de equacionamento de déficit com a condição de que fosse considerado, no valor a ser equacionado, o ajuste de precificação dos títulos federais marcados até o vencimento, em 31 de dezembro de 2017, de R\$339 milhões. A parcela do déficit equacionado, posicionado em 31 de dezembro de 2017, foi de R\$1.960.217.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2017, os participantes ativos, os autopatrocinados e assistidos do grupo de custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, de março/2019 a fevereiro/2044. O prazo remanescente para amortização é de 254 meses.

Os percentuais de taxa de contribuição do PED 2017 aos participantes ativos são:

- 0,005% incidente sobre o salário-de-participação;
- 0,016% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;
- 0,027% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

Os beneficiários assistidos do Grupo de Custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, com importância equivalente a 6,360% da renda global percebida, caso o benefício de pensão tenha tido início antes de 18/12/2018. Para os demais beneficiários assistidos e aposentados, a importância equivale a 0,567% da renda global percebida.

## 12.5 Hipóteses atuariais – PBB

	31/12/2022	31/12/2021
Taxa atuarial	5,28%	5,28%
Taxa de desconto financeiro	5,28%	5,28%
Rendimento de longo prazo dos ativos	5,28%	5,28%
Crescimento real de salário ao ano	% Reajuste salarial: Sistema BNDES: 2,61% (Técnico) e 2,57% (Apoio) / FAPES: 1,43% (Técnico) e 1,36% (Apoio e Gerente)	% Reajuste salarial: Sistema BNDES: 2,66% (Técnico) e 2,59% (Apoio) / FAPES: 1,56% (Técnico) e 1,36% (Apoio e Gerente)
Crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00%	0,00%
Crescimento anual real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Dos salários	1	1
Dos benefícios da entidade	0,9844	0,9844
Hipótese sobre gerações futuras	Nula	Nula
Hipótese sobre rotatividade	Sistema BNDES: Nula - FAPES: 2,00%	Sistema BNDES: Nula - FAPES: 2,00%
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 IAM BASIC	AT-2012 IAM BASIC
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Tábua de invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Outros encargos:		
Morbidez	Experiência Rodarte desagravada em 40%	Experiência Rodarte desagravada em 40%
Composição familiar de ativos	80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são cinco anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino são dois anos mais jovem que o cônjuge	80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são cinco anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino são um ano mais jovem que o cônjuge
Composição familiar de participante assistido	Família Real	Família Real
Composição familiar de participante falecido	Família Real	Família Real

Para a Avaliação Atuarial de 31/12/2022 foi mantida a taxa de juros de 5,28%, conforme Relatório RN/FAPES nº 006/2022, de 10/08/2022, emitido pelo atuário externo Rodarte Nogueira.

Apesar da taxa se encontrar fora do intervalo da taxa parâmetro, de 3,29% a 5,11%, para a duração do passivo do plano de 16,9298 anos (apurado na Avaliação Atuarial de 2021), conforme determinado na Portaria da PREVIC nº 373/2022, a FAPES requisitou através da Carta DIRSUP nº 023/2022, de 31.08.2022, a manutenção da taxa de 5,28%, e a PREVIC aprovou conforme Ofício nº 3348/2022/PREVIC, de 09.11.2022.

A decisão de manter a taxa de juros em 5,28% foi tomada após estudo que verificou que as projeções de rentabilidade dos investimentos, considerando o plano de custeio vigente e o fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefício, indicam uma taxa interna de retorno de 5,82% ao ano, superior a atual hipótese de taxa de juros atuarial.

Ainda em 2022, para a definição das taxas de crescimento real dos salários dos participantes do Sistema BNDES, foram adotadas as projeções indicadas nos estudos desenvolvidos pela própria Patrocinadora, conforme descritos na Nota APEC/DERHU-046/2022, cuja metodologia baseou-se na Simulação de Monte Carlo, levando em consideração os cenários possíveis de progressão de carreira com ganhos e perdas de função até o momento da aposentadoria. Para os participantes do Grupo de Custeio FAPES foram revistas as premissas utilizadas no último estudo, conforme relatório DIRSUP/GEPR nº 009/2022. A inflação anual futura projetada foi reduzida de 3,50% para 3,42%, sendo o impacto imaterial e com isso mantido o fator de capacidade de 98,44%.

Com relação à hipótese sobre composição de famílias houve um ajuste no sentido de considerar, para os participantes do sexo feminino, um cônjuge de 2 anos mais velho, em 2022, e não 1 ano mais velho, como em 2021.



Tal alteração se deu pela constatação de que tal premissa é mais aderente a realidade encontrada no conjunto dos participantes do PBB, conforme Relatórios RN/FAPES nº 012/2022 - Estudo da Adequação das Hipóteses Atuariais – 2022.

Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Básico de Benefícios (Relatório RN/FAPES nº 012/2022, de 21/11/2022), elaborado pelo atuário externo, as hipóteses biométricas de Mortalidade Geral, Entrada em Invalidez, Mortalidade de Inválidos, tábua de morbidez e rotatividade foram mantidas.

As hipóteses atuariais são revisadas anualmente por conta do encerramento do exercício.

## 12.6 Déficit técnico

### a) Plano Básico de Benefícios

A tabela a seguir demonstra a composição do déficit técnico do PBB:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Déficit técnico acum. no início do exercício	(1.443.714)	(1.323.197)
<b>Créditos</b>	<b>1.544.069</b>	<b>1.220.886</b>
Adições previdenciais	913.501	667.520
Resultado líquido dos investimentos previdenciais	630.568	547.549
Reversão de contingências previdenciais	-	5.817
<b>Débitos</b>	<b>(2.364.781)</b>	<b>(1.341.403)</b>
Deduções com benefícios e outros encargos	(1.460.302)	(1.204.581)
Custeio administrativo	(55.414)	(48.423)
Constituições de provisões atuariais	(845.529)	(85.946)
Constituição de fundos previdenciais	(1.212)	(2.453)
Constituição de contingências previdenciais	(2.324)	-
<b>Resultado no exercício</b>	<b>(820.712)</b>	<b>(120.517)</b>
<b>Déficit técnico acumulado no final do exercício</b>	<b>(2.264.426)</b>	<b>(1.443.714)</b>
Ajuste de precificação	759.174	625.656
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(1.505.252)</b>	<b>(818.058)</b>

O déficit acumulado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 2.264.426 (R\$ 1.443.714 em 31/12/2021). Considerando o valor do ajuste de precificação de R\$ 759.174 (R\$ 625.656 em 31/12/2021), o equilíbrio técnico ajustado do plano apresentado foi um déficit técnico de R\$ 1.505.252 (R\$ 818.058 em 31/12/2021), equivalente a 9,04% (5,18% em 31/12/2021) das Provisões Matemáticas.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é negativo, mas abaixo do limite máximo permitido, não se faz necessário elaborar plano de equacionamento de déficit.

A seguir, a composição da constituição das provisões matemáticas do plano básico de benefícios:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Crescimento inerente às provisões matemáticas	<b>(1.320.507)</b>	<b>(1.880.356)</b>
<b>Ajustes nas Premissas e cálculos</b>	<b>474.978</b>	<b>1.794.410</b>
Movimentação da Base de dados e ajuste de experiência	244.827	16.184
Composição Familiar	8.351	-
Taxa de Juros	-	1.416.047
Crescimento Salarial	35.877	450.103
Tábua de Morbidez	-	(37.669)
Conjugação das alterações	(42)	(50.255)
Impacto da Alteração Regulamentar em 30/11/2022 (*)	185.965	-
<b>Constituição das provisões</b>	<b>(845.529)</b>	<b>(85.946)</b>

(\*) Alteração regulamentar que amplia de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) meses o período de apuração da média dos salários-participação envolvidos no cálculo do salário-real-de-benefício, base de cálculo do valor das complementações pagas pelo PBB.

### 13. Fundos

Fundos	31/12/2022					31/12/2021			
	PBB	PFF	PFFam	PGA	Total	PBB	PFF	PFFam	Total
Previdencial	22.049	182	-	-	22.231	20.837	118	-	20.955
Investimentos	34.911	-	-	-	34.911	30.395	-	-	30.395
Administrativo (i)	140.393	36	(20)	-	140.409	115.936	23	(7)	115.952
Fundo Compartilhado (ii)	-	-	-	2.065	2.065	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>197.353</b>	<b>218</b>	<b>(20)</b>	<b>2.065</b>	<b>199.616</b>	<b>167.168</b>	<b>141</b>	<b>(7)</b>	<b>167.302</b>

(i) A participação no fundo administrativo no plano Fapes Família está negativa em função de as despesas serem maiores que a arrecadação no início das operações do plano, e não é registrada no DAL, conforme anexo II - Função e Funcionamento de Contas, conforme Instrução nº31 da PREVIC de 20/08/2020.

(ii) Fundo de Fomento para Criação do Plano PBCD conforme expresso no item 12.2.

#### 13.1 Fundo Previdencial

##### a) Fundos PBB:

Saldo dos Participantes Desligados - Registra a obrigação do Plano Básico de Benefícios ante seus ex-participantes que, apesar de terem se desligado do Plano, não efetuaram o respectivo resgate. A reversão ocorre quando o participante se desliga do patrocinador. O fundo apresenta o montante de R\$10.576 em 31 de dezembro de 2022 (R\$10.073 em 31 de dezembro de 2021).

Crédito Especial - Registra valores resultantes dos créditos não utilizados de cálculos das diferenças contributivas de joias, gerados pelas alterações regulamentares do PBB em 2018 e mais recentemente, no final de 2022, com saldo de R\$11.473 em 31 de dezembro de 2022 (R\$10.764 em 31 de dezembro de 2021). A reversão ocorrerá por ocasião de resgates, portabilidades ou pagamentos de benefícios aos participantes com o crédito.

##### b) Fundos FAPES Futuro:

Cobertura de Risco Adicional - Fundo criado com a finalidade de receber contribuições dos participantes e do patrocinador para Cobertura de Risco Adicional decorrente de morte ou invalidez de participante ativo ou auto patrocinado. Em 31 de dezembro de 2022 o fundo apresenta o saldo de R\$112 (R\$51 em 31 de dezembro de 2021). A reversão ocorre na utilização de recursos para cobrir o pagamento de prêmios à de Entidade Seguradora visando cobrir os sinistros eventualmente ocorridos.

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar - Fundo criado com a finalidade de receber sobras de contribuições patronais decorrentes de desligamentos de participantes do patrocinador, que não sejam elegíveis ao recebimento integral da Conta de Patrocinadora, e que venham optar pelo recebimento do instituto do resgate. Em 31 de dezembro de 2022 o fundo apresenta o saldo de R\$70 (R\$67 em 31 de dezembro de 2021). Os valores deste fundo poderão ser utilizados para redução de contribuições normais e para Cobertura de Risco Adicional do patrocinador desde que previsto no plano de custeio constante em parecer atuarial.

#### 13.2 Fundo Administrativo

De acordo com a legislação, o fundo administrativo vem sendo incrementado pelo resultado obtido pelo PGA, ente contábil com patrimônio e resultado próprios que, em 31 de dezembro de 2022, apresentou o saldo de R\$140.409 (R\$115.952 em 31 de dezembro de 2021).

A evolução consolidada do fundo administrativo está apresentada no Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

Em agosto/2022 a FAPES constituiu saldo de R\$ 2.000 para criação do Fundo de Fomento. O valor foi estipulado com base em estudo de viabilidade técnica para o fomento dos gastos exclusivos com a criação do Plano Básico de Contribuição Definida do BNDES a ser utilizado em até sessenta meses, após o início da operação do plano PBCD.



Os gastos com a implantação serão amortizados a partir de janeiro de 2023. Em 31 de dezembro o saldo apresentado foi de R\$ 2.065 considerando a atualização financeira.

### **13.2.1 Custeio administrativo**

O custeio administrativo da gestão previdencial representa 10% das receitas previdenciais do ano, conforme plano de custeio da Fundação para o PBB. Para o plano FAPES Futuro e plano Fapes Família, não há cobrança. O total do custeio administrativo da gestão previdencial em 2022 foi de R\$55.416 (R\$ 48.423 em 2021).

O custeio administrativo do fluxo dos investimentos do PBB é absorvido pelos rendimentos obtidos. Já no caso dos planos FAPES Futuro e FAPES Família, é de acordo com o perfil de investimento, sendo: 0,9% no perfil de performance e risco e 0,5% no perfil conservador. O total do custeio administrativo de investimentos no período foi de R\$ 34.287 (R\$29.507 em dezembro de 2021).

O custeio administrativo do PAS é integralmente reembolsado pelos mantenedores, somando R\$ 44.860 em 31 de dezembro de 2022 (R\$37.217 em 31 de dezembro de 2021).

O Conselho Deliberativo da FAPES estabeleceu, como limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelo Plano Básico de Benefícios (PBB), o critério da taxa de administração, fixada a 1% dos recursos garantidores observados ao final do exercício. E para o FAPES Futuro, o critério da taxa de carregamento, fixada a 9% do somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário) no exercício de referência (conforme indicação no parecer atuarial de implantação do plano).

### **13.2.2 Despesas administrativas**

As despesas administrativas são os gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios por meio do PGA. Tais gastos refere-se a salários e encargos com pessoal, treinamentos e seminários, viagens e estadias, contratações de serviços de terceiras despesas gerais, depreciações e amortizações, tributos, contrato de assunção de dívida, provisões para perdas estimadas, fomento e outras.

### **13.2.3 Critério de rateio de despesas administrativas por gestão**

A FAPES conta com metodologia desenvolvida internamente, destinada ao rateio das despesas administrativas por gerência, considerando o método de apropriação de custos por atividade. Esses custos são registrados diretamente nas contas de despesas administrativas e apropriados de acordo com sua natureza a cada gestão depois de se proceder aos devidos rateios.

### **13.2.4 Critério de rateio de despesas administrativas por plano**

A participação em cada plano no fundo administrativo utiliza o resultado apurado entre as receitas administrativas, repassadas ao PGA pelos planos previdenciais, pelo resultado de investimentos do PGA, e as despesas administrativas previdenciais rateadas aos planos. O rateio de despesas e receitas comuns são considerados pela proporção dos recursos garantidores dos planos.

### **13.3 Fundos para Garantia das Operações com Participantes**

Destinados a acumular recursos para quitar empréstimos e financiamentos concedidos a participantes do PBB, em caso de falecimento e invalidez (FQA - Fundo de Quitação Agregado).

#### 14. Plano assistencial

A Fundação administra o Plano de Assistência e Saúde – PAS, que corresponde ao programa de assistência médica, administrado pela FAPES, instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, sendo providos através de recursos por meio de dotações orçamentárias de cada um destes, previamente acordadas conforme convênio celebrado em 15 de outubro de 2007 em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006 e alterações, da ANS.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Ativo</b>	<b>64.240</b>	<b>70.254</b>
Ativo circulante	64.213	70.254
Disponível	5	12
Aplicações	63.702	69.418
Créditos de operações com o plano de saúde	506	271
Bens e títulos a receber	-	553
Ativo não circulante	27	-
Realizável a longo prazo	27	-
<b>Passivo</b>	<b>64.240</b>	<b>70.254</b>
Passivo circulante	60.844	46.242
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	30.336	29.369
Débitos de operações de assistência à saúde	216	248
Débitos oper. de assist. à saúde não relat. com o plano de saúde	55	56
Tributos e encargos sociais a recolher	834	513
Débitos diversos (*)	29.403	16.056
Passivo não circulante	96	62
Patrimônio social	3.300	23.950

(\*) Refere-se principalmente a restituição do saldo remanescente do adiantamento orçamentário de 2022.

#### 15. Partes relacionadas

Abaixo seguem as transações da FAPES com partes relacionadas:

<b>31/12/2022</b>	PBB				PFF
	BNDES	BNDESPAR	FINAME	FAPES	FAPES
<b>Patrocinadoras</b>					
Contribuições Normais	18.769	1.436	606	420	-
Receber de imóveis	603	-	-	83	-
Outros valores a Receber (PED)	4.932	955	358	193	-
<b>Total</b>	<b>24.304</b>	<b>2.391</b>	<b>964</b>	<b>696</b>	-
Ativo Total do Plano	14.791.891				2.712
<b>Grau de dependência %</b>	<b>0,16%</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

<b>31/12/2021</b>	PBB				PFF
	BNDES	BNDESPAR	FINAME	FAPES	FAPES
<b>Patrocinadoras</b>					
Contribuições Normais	13.080	869	451	483	-
Receber de imóveis	1.153	-	-	78	-
Outros valores a Receber (PED)	3.777	958	271	249	-
<b>Total</b>	<b>18.010</b>	<b>1.827</b>	<b>722</b>	<b>809</b>	-
Ativo Total do Plano	14.688.643				1.866
<b>Grau de dependência %</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>

## 16. Gestão de Riscos

### 16.1. Risco de Mercado

O risco de mercado se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas. Inclui o risco de variação do câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

**a) Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)** – A métrica de risco ativo da FAPES é um *Benchmark Value at Risk* (“B-VaR”), não-paramétrico, com nível de confiança de 95%, sendo a carteira de referência definida como o benchmark. Como modelo de cálculo para o reporte aos colegiados, utiliza-se o não paramétrico, por entender-se que utilizando um intervalo de tempo mais longo e um modelo que utiliza as variações passadas da série histórica da carteira é possível ter uma leitura mais precisa do risco relativo ao qual a Fundação está exposta.

**b) Testes de Estresse** – Simulação na qual se busca encontrar a perda potencial máxima da carteira de ativos da FAPES. É realizado com base na análise de diversos cenários de preço dos ativos componentes da carteira, onde se encontra o pior retorno financeiro potencial. O cenário de *stress* que é utilizado em nossos relatórios é o cenário base da B3 (“Bolsa”). Em relação ao cálculo, é realizada uma “reprecificação” de todos os ativos considerando o cenário proposto e, após isso, é calculada a variação MtM total da carteira com base nesta “reprecificação”.

### 16.2 Risco de Crédito

O risco de crédito se dá pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas i) ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, iii) à redução de ganhos ou remunerações, iv) às vantagens concedidas na negociação e v) aos custos de recuperação.

**a) Conditional Value-at-Risk (CVaR)** – A FAPES conta com o auxílio da consultoria independente para realizar o monitoramento do risco de crédito da carteira. Em seus relatórios, a consultoria fornece informações sobre o VaR de Crédito, com 95% de confiança, com o cálculo de 99% de confiança na perspectiva de stress, gerado através de simulação de cenários. No mesmo relatório, é incluído também as principais exposições, concentrações e enquadramento por faixa de rating baseado nas principais agências classificadoras de risco de crédito, exposição por contraparte, tipo de ativo investido, indexador, *duration* e fluxo financeiro.

**b) Rating da carteira** – É realizado acompanhamento mensal da classificação de risco de crédito, sendo apresentado ao Comitê de Gestão de Riscos (“CGR”) da FAPES para discussão. A FAPES conta com limite de investimentos baseados na faixa de rating dos ativos de crédito para garantir boa gestão de seu risco de crédito em carteira.

### 16.3 Riscos de Solvência

O risco de solvência se dá pela capacidade da FAPES de pagar os benefícios programados no longo prazo.

**a) Asset Liability Management** – A FAPES realiza monitoramento e projeções de longo prazo das condições de solvência, ou seja, as condições de equilíbrio entre o ativo e o passivo do plano de benefícios. O objetivo é identificar a capacidade de solvência do plano em diversos cenários simulados para a dinâmica dos ativos e passivos baseados nas premissas desenvolvidas em estudos internos.

Levando-se em conta fluxos gerados pelos títulos de longo prazo indexados à inflação junto ao fluxo projetado de pagamentos atuariais (fluxo proveniente do passivo), a Fundação realiza avaliações relativas ao retorno necessário para as demais classes de ativos com o objetivo de garantir a solvência do plano de benefícios.

### 16.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a FAPES não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**a) Monitoramento** – A FAPES realiza monitoramento do risco de liquidez dos ativos, por meio de relatórios elaborados pela consultoria independente, que consiste na análise de liquidez da carteira de investimentos da Fundação, a partir do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% (vinte por cento) do volume médio negociado nos últimos 21 (vinte e um) dias, do período de análise, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos não exclusivos, é utilizado o prazo de cotização divulgado nos regulamentos dos respectivos fundos.

### **16.5 Risco Operacional**

Os eventos internos e externos que influenciam no cumprimento dos objetivos da FAPES são classificados como risco operacional e tem como definição a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

**a) Dashboard de Riscos Operacionais e Controles Internos** – A Fundação realiza monitoramento de seus riscos operacionais por meio de apresentações ao Comitê de Gestão de Riscos, mensalmente. São investigadas e mapeadas as ocorrências de riscos, bem como avaliadas com relação a sua possibilidade de ocorrência e impacto e, por fim, pareadas com seus mecanismos de controles internos aplicados.

**b) Metodologia** – A FAPES utiliza em sua base metodológica referências internacionais, como COSO e ISO 31.0000 para identificação, análise e resposta aos riscos levantados.

### **17. Eventos Subsequentes**

**17.1 - PIS/COFINS – PGA** - Ao longo do ano de 2022, a FAPES realizou estudos quanto à possível exposição ao risco de autuação, com multa administrativa, por parte da Receita Federal do Brasil, relacionada à sua composição da base de cálculo de apuração do PIS/COFINS sobre as receitas do PGA.

Devido a controvérsia do tema, através do suporte de escritório jurídico especializado, verificou-se o entendimento da Receita Federal do Brasil e as correspondentes autuações a outras entidades com entendimento similar ao da FAPES. Em adição, considerou-se também a forma como outras entidades procedem para composição da base de cálculo, além das discussões judiciais existentes sobre o assunto.

Neste sentido, decidiu a Diretoria-Executiva, com a ciência do Conselho Deliberativo, no início de 2023, impetrar um mandado de segurança, questionando a incidência da cobrança de PIS/COFINS de entidades fechadas de previdência complementar e suas bases, na forma da Lei nº 9.718/98 alterada pela Lei nº 12.973/14, o que se aplica tão somente para os fatos geradores ocorridos a partir de 2015.

Dentre as razões da não incidência do tributo está o fato de que a Fapes não exerce atividade empresarial/comercial e, não aufera lucro nem receita, revertendo a totalidade dos recursos recebidos, advindos das contribuições dos participantes e patrocinadores (taxas de administração e carregamento) em benefício de sua finalidade institucional, qual seja, a concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, por expressa vedação legal (art. 31, § 1º, da LC 109/01).

Em 2023, foi distribuído o Mandado de Segurança e realizado o depósito judicial das diferenças de bases, entre o recolhido e o entendimento da SRF sobre a tributação do PIS/COFINS, ao longo dos últimos 5 anos, passando a recolher, em Juízo, os subsequentes depósitos mensais dos valores vincendos, até decisão final, no montante de R\$ 18.088.

### **17.2 -Impacto da crise das Americanas nos investimentos**

Em decorrência de inconsistências contábeis divulgadas em fato relevante em 11 de janeiro de 2023, a Companhia Americanas S.A. (Americanas) entrou em recuperação judicial que resultou em uma queda expressiva das suas ações e debêntures. Essa queda teve impactos mínimos nos investimentos dos planos de previdência geridos pela FAPES. A seguir a exposição da FAPES aos ativos:

- a) PBB: exposição direta via carteira passiva, na exata proporção de AMER3 no índice (0,37% da carteira passiva, 0,007% da carteira total), bem como indireta via fundos externos de Renda Variável e Crédito Privado. O impacto global na performance no PBB é de cerca de 0,1% (R\$ 16.597) dos investimentos do plano, sem afetar, portanto, o resultado e a liquidez do PBB.
- b) FAPES Futuro e FAPES Família: exposição indireta através de posição nos ETFs (Exchange Traded Funds) BOVA11, BOVB11, BOVV11 e BOVX11, que replicam a composição do índice Bovespa. O impacto global na performance destes planos é inferior a 0,05%, no total de R\$ 2 para o PFF e o total de R\$1 para o PFFam.

### **17.3 -CNPJ por plano**

Em 11 de dezembro de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº 31/2018, que estabeleceu as condições e a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC para a independência patrimonial dos planos de benefícios de caráter previdenciário, operacionalizada por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Segundo a Resolução, cada plano de benefícios de caráter previdenciário deverá manter independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios operados pela entidade fechada de previdência complementar, assim como em relação à entidade que o administra, por meio da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Com prazo inicialmente definido para início da vigência da obrigação para 31 de dezembro de 2021, adiada para o ano seguinte pela Resolução CNPC nº 46/2021, teve um novo adiamento para 30 de junho de 2023, conforme a publicação da Resolução CNPC nº 56.

A FAPES recebeu da PREVIC em outubro de 2022, as informações sobre os dados de CNPJ de seus planos de benefícios ativos e iniciou os procedimentos para abertura de novas contas bancárias e alteração de CNPJ de algumas contas já existentes, para atendimento à Resolução. Por já possuir segregação de todos seus ativos, conforme cada plano instituído, ficou a FAPES apenas aguardando a efetivação da abertura e alteração das contas por parte das instituições financeiras.

### **17.4 – Alterações da Resolução PREVIC nº 21/2023**

Em 21 de março de 2023 a PREVIC divulgou a Resolução nº 21 que entra em vigor a partir de abril de 2023. Essa nova regulação traz reflexos na operação da FAPES com efeitos sentidos em seu patrimônio, sendo os principais destacados a seguir:

- 1) A baixa contábil de ativos financeiros quando vencidos a mais de 365 dias. Esses montantes serão acompanhados gerencialmente e publicados em notas explicativas. Caso haja a normalização dos compromissos, os montantes serão contabilizados nos valores integrais;
- 2) Deixar de reconhecer receitas de qualquer natureza, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos, reconhecendo em sua totalidade por ocasião de seu efetivo recebimento.

**17.5 – Decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária**

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal – STF (Supremo Tribunal Federal (stf.jus.br) proferiu decisão no sentido de que uma decisão definitiva (“coisa julgada”) sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos (sem retroagir), caso a Corte se pronuncie em sentido contrário.

Vale registrar que o caso concreto analisado pelo STF tratou da constitucionalidade da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), alcançando casos semelhantes.

Quanto ao referido entendimento do STF, a FAPES solicitou avaliação do escritório jurídico especializado que acompanha as causas tributárias, que apontou risco remoto de haver impacto para a coisa julgada obtida pela FAPES na Ação Ordinária nº 0020471-58.2006.4.02.5101 (processo que tratou do reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 3º e de seu §1º do da Lei nº 9.718/99 - PIS e COFINS). Entretanto, tal impacto somente ocorreria, se, futuramente, o STF vir a decidir, de forma expressa, em sede de repercussão geral, pela constitucionalidade da cobrança de PIS e COFINS, em relação às entidades fechadas de previdência complementar.

Por fim, sobre a tributação de PIS e COFINS, cabe esclarecer que ainda há discussão judicial, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela FAPES, conforme exposto em item específico.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

# ANEXO II

---

***Plano de Assistência e Saúde - PAS da  
Fundação de Assistência e Previdência  
Social do BNDES - FAPES***

***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022  
e relatório do auditor independente***



## Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis .....	3
Relatório da administração .....	6
Demonstrações contábeis	
Balço Patrimonial.....	10
Demonstração do Resultado .....	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.....	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	13
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	14

## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis***

Aos Administradores, Conselheiros,  
Participantes e Mantenedores  
Plano de Assistência e Saúde – PAS da  
Fundação de Assistência e Previdência  
Social do BNDES – FAPES

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência e Saúde - PAS da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência e Saúde - PAS da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

---

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta

estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Claudia Eliza Medeiros de Miranda  
Contadora CRC 1RJ087128/O-0

## **FAPES – Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES**

CNPJ/MF n.º 00.397.695/0001-97

Registro ANS nº 339.636

### **Relatório da Administração – Plano de Assistência e Saúde - PAS**

Nos termos das disposições legais da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa n.º 435 do DIOPE, a administração da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde - PAS, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

#### **Política de destinação de resultado**

A FAPES não tem como política gerar resultado econômico, pois os mantenedores reembolsam a totalidade dos eventos incorridos.

De acordo com o convênio de gestão do PAS, os mantenedores transferem, a título de adiantamento, em janeiro, recursos financeiros no valor correspondente a 20% de todas as despesas incorridas no ano anterior com o intuito de viabilizar a operacionalização do plano logo a partir do início do exercício. Após as despesas incorridas em janeiro, os mantenedores passam a efetuar reembolso dos gastos do PAS, por meio de prestação de contas realizada pela FAPES, com periodicidade mensal. Ao fim de cada exercício, a Entidade pode restituir eventuais saldos de recursos remanescentes ou abater esse montante do adiantamento orçamentário a ser recebido no exercício seguinte.

Durante o ano de 2022, ocorreram prestações de contas dos montantes utilizados para que fossem integralmente reconstituídos ao Fundo de Assistência Médico e Social - FAMS, além de constituições mensais de patrimônio social correspondente a margem de solvência, em atendimento à Resolução Normativa nº 451 e à Instrução Normativa nº 50, não gerando sobras.

#### **Negócios Sociais e Principais Eventos**

A FAPES opera o PAS na modalidade autogestão com mantenedor e possui registro definitivo na ANS sob a numeração 339636.

O PAS é um plano não contributivo cujos beneficiários são empregados e ex – empregados aposentados vinculados às empresas do sistema BNDES e à FAPES, e respectivos dependentes. As empresas do sistema BNDES integralizam os recursos do Fundo de Assistência Médico Social - FAMS e a FAPES aporta recursos oriundos do Plano de Gestão Administrativa – PGA para proporcionar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar sem carência e sem coparticipação fixa, e estabelecem as regras, através do Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS, para utilização dos benefícios do Plano, além da prestação de serviços relacionados à medicina do trabalho.

A integralização dos recursos do FAMS garante o capital de giro e mantém a liquidez suficiente para cobertura dos compromissos financeiros assumidos pela Entidade. Os recursos são normatizados por meio do Convênio de Gestão, regido pela Resolução Normativa nº 137 de 14/11/2006 da Agência Nacional de Saúde - ANS, celebrado em 15/10/2007 entre a FAPES e os mantenedores do PAS.

A FAPES dispõe de uma Gerência Executiva de Saúde - GESAU e uma, Gerência de Relacionamento e Assistência – GERAS vinculada à Diretoria de Seguridade – DIRSEG. Outras gerências da Entidade prestam suporte a essas unidades administrativas nas suas diversas atividades.

Mantendo a constante política de qualificação da equipe da Gerência Executiva de Saúde - GESAU e o aprimoramento de seus processos, a FAPES manteve o resultado da avaliação do monitoramento

assistencial da ANS como Operadora de risco assistencial baixo (o menor possível) e atendeu a todos os requisitos para manutenção de sua inscrição no Programa de Conformidade Regulatória da Agência. Este Programa é destinado a promover a responsabilidade regulatória, bem como a incentivar o aprimoramento da gestão das operadoras de saúde.

Conforme o planejamento do exercício de 2022, foram implementadas importantes ações para a promoção de saúde, prevenção de doenças e melhorias na comunicação com os beneficiários.

### **Destacamos, ao longo de 2022 os seguintes marcos:**

- Realização das campanhas de conscientização sobre cuidados em saúde, por meio de ações interativas na sede do BNDES e divulgação de conteúdos de orientação nos canais de comunicação da FAPES.
  - ✓ Janeiro Branco: Saúde Mental
  - ✓ Fevereiro: Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo
  - ✓ Março: Prevenção do Câncer de Cólon
  - ✓ Abril: Imunização da Gripe
  - ✓ Maio: Dia Mundial de Combate a Hipertensão
  - ✓ Junho Vermelho: Doação de Sangue
  - ✓ Julho Neon: Salve o Sorriso Brasileiro
  - ✓ Agosto: Mês de Incentivo ao Aleitamento Materno
  - ✓ Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio
  - ✓ Outubro Rosa: Prevenção ao Câncer de Mama
  - ✓ Novembro Azul: Prevenção ao Câncer de Próstata
  - ✓ Dezembro Laranja: Prevenção ao Câncer de Pele
- Lançamento de plataforma de teleconsultas para atendimento online.
- Lançamento Mapa de Saúde Pediátrico.
- Pesquisa de satisfação anual demonstrando que cerca de 98,1% dos beneficiários consideraram o PAS bom ou muito bom
- Resultado alcançado no IDSS 2022 ano base 2021 de 0,8232

### **Principais ações e projetos em saúde de 2022 - Implantação da Estratégia de Saúde da Família**

- Fortalecimento da atuação nos Programas de Saúde oferecido pela FAPES, como ligações proativas para os beneficiários, gerando por consequência, otimização da despesa total esperada com a utilização do plano FAMS;
- Implantação e desenvolvimento da nova plataforma de Telessaúde para realização de consultas à distância.

### **Principais ações e projetos em saúde da GERAS - Gerência de Relacionamento e Assistência**

- Realização de JOB ROTATION com foco em compartilhamento e aprimoramento do corpo funcional da saúde, revisão de processos, redução de retrabalho, de desperdícios e da despesa administrativa;
- Contratação da empresa BLENDUS, empresa especializada em análise dos dados enviados a ANS com impacto direto no resultado do Índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar - IDSS
- Continuidade do programa de medicamentos especiais, com aquisição e aplicação sob gestão assistencial da equipe da FAPES.

Valor de compra de medicamentos especiais 2022:

Período	Compras	Compra média	Saving	%Saving
01A 08/2019 (Pré-implantação)	R\$ 1.362.260,30	R\$ 170.282,54	Não aplicável	Não aplicável
09A 12/2019 (Pós-implantação)	R\$ 1.087.962,85	R\$ 271.990,71	R\$ 305.206,34	28,05%
2020	R\$ 4.658.188,07	R\$ 388.182,34	R\$ 1.541.686,06	33,10%
2021	R\$ 6.304.033,54	R\$ 525.336,13	R\$ 2.855.179,16	45,29%
2022	R\$ 7.680.094,95	R\$ 640.007,91	R\$ 4.360.277,98	43,23%

### Principais ações e projetos em saúde da GESAC - Gerência de Saúde Corporativa

- Integração entre o prontuário eletrônico da saúde ocupacional e o prontuário de atenção primária do plano de saúde, tornando a comunicação entre a equipe multidisciplinar mais eficiente, assim como a prestação do serviço;
- Campanha institucional de vacinação da gripe.

### Reformulações Administrativas

Não houve

### Cumprimento das ações propostas para 2022

Abaixo, as ações que foram propostas e alcançadas em 2022, com o objetivo de contribuir para a saúde dos beneficiários, além do alcance da visão estratégica de atingir a excelência na gestão do plano de saúde:

- Revisão dos processos com foco na qualidade e controle dos processos;
- Otimização dos recursos de acordo com a necessidade individualizada do beneficiário;
- Consolidação do programa Medicina de Família com foco na Atenção Primária a Saúde (APS).
- Avaliação da satisfação dos beneficiários quanto ao Plano de Saúde;
- Promover e incentivar a comunicação dos temas mais frequentes, das diretrizes para utilização dos serviços e informações sobre exames, especialidades mais utilizadas ou patologias mais observadas na população;
- Participação ativa na reestruturação do Portal Saúde da FAPES, possibilitando mais serviços aos beneficiários
- Manutenção das certificações de qualidade conferidas pela ANS, no que se refere ao risco assistencial, índice de saúde suplementar e à conformidade regulatória;
- Alcance do resultado no IDSS 2022 ano base 2021 de 0,8232, retornando a FAPES para melhor faixa de avaliação da Agência Nacional de Saúde - ANS.

### Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte – 2023

- Desenvolvimentos na plataforma CAREN:
  1. Desenvolvimento de aplicativos nativos (Android e iOS) que gere uma versão tratada do Prontuário Eletrônico, com sistemas de gamificação.
  2. Incorporar novas soluções ao prontuário para apoiar a estratégia de saúde da família e de atenção primária;
  3. Incorporar novas soluções e visualizações ao sistema de Inteligência de Negócio (BI) para a obtenção de melhores indicadores gerenciais e assistenciais;

4. Oferecer soluções de medicina preventiva e preditiva com base no desenvolvimento de protocolos de saúde e uso de inteligência artificial.

- Aumentar o número médio de consultas ao médico generalista/ano
- Aumentar taxa de adesão dos beneficiários ao questionário de perfil epidemiológico;
- Permanente revisão e automação de melhorias no portal de atendimento ao usuário;
- Continuidade das Linhas de Cuidado relacionadas as patologias oncológicas, assim como de doenças crônicas não infecciosas como Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial, Insuficiência Renal Crônica, Acidente Vascular Cerebral, entre outras;
- Implementação das políticas relacionadas à importância das ações relacionadas aos cuidados paliativos no que tange à condução de tratamentos de doenças crônicas e finitude de vida com o objetivo principal de oferecer qualidade de vida;
- Aperfeiçoamento da integração entre o prontuário eletrônico da saúde ocupacional e o prontuário de atenção primária do plano de saúde, tornando a comunicação entre a equipe multidisciplinar mais eficiente, assim como a prestação do serviço;
- Expandir as ações de acolhimento e monitoramento dos ativos e dependentes das representações do BNDES.

## **Recursos Humanos**

A FAPES encerrou o ano de 2022 com 160 profissionais, sendo 71 alocados na gestão do plano de benefícios previdenciais – custeados, portanto, pelos participantes e patrocinadores – e 89 vinculados às atividades relacionadas ao plano de saúde e medicina ocupacional, parcialmente custeados pelos mantenedores do PAS, ou seja, pelos empregadores. O turnover observado no período foi de 9,15%.

Sob o aspecto educacional, 9,37% dos profissionais possuem a formação de nível médio ou técnico, 46,25% possuem nível superior completo, 38,13% possuem pós-graduação ou especialização, 5,0% possuem mestrado e 1,25% possuem doutorado.

## **Divulgações requeridas**

Para fins de cumprimento das informações mínimas ao Relatório de Administração, conforme determina o item 6.3.7, Capítulo I da RN 435 ANS, de 23/11/2018, informamos que:

- Por conta da característica jurídica da FAPES, no ano de 2021, não houve reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto, acordos de acionistas, emissão de debêntures e investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas não tendo o que mencionar sobre as modificações ocorridas durante o exercício.
- A FAPES não possui Títulos e Valores Mobiliários na Categoria Mantidos até o vencimento.

---

Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva  
Diretor Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

---

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29



	Nota	31/12/2022	31/12/2021		Nota	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		64.213	70.254	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		60.844	46.242
Disponível		5	12	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	6	30.336	29.369
Realizável		64.208	70.242	Provisões para Eventos a Liquidar para o SUS		36	25
Aplicações Financeiras	4	63.702	69.418	Provisões para Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços		30.300	29.344
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		63.702	69.418	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		216	248
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	506	271	Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2	88
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados		364	144	Outros Débitos Operações - Planos de Ass. à Saúde		214	160
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		142	127	Débitos com Oper. de Assistência Não Rel. com Planos Saúde da Operadora		55	56
Bens e Títulos a Receber		-	553	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		834	513
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		27	-	Débitos diversos	8	29.403	16.056
Realizável a Longo Prazo		27	-	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		96	62
Depósitos Judiciais e Fiscais		27	-	<b>PROVISÕES</b>		96	62
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>64.240</b>	<b>70.254</b>	Provisões para Ações Judiciais	7	96	62
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		3.300	23.950
				Patrimônio Social	9	3.300	23.950
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>64.240</b>	<b>70.254</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (Nota 3.10)	Variação %
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	10	<b>28.362</b>	<b>26.525</b>	6,93
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		29.745	27.819	6,92
Contraprestações Líquidas		29.745	27.819	6,92
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(1.383)	(1.294)	6,88
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	12	-	-	N/A
Eventos Conhecidos ou Avisados		-	-	N/A
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>28.362</b>	<b>26.525</b>	6,93
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora	11	12.617	11.713	7,72
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		12.617	11.713	7,72
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(587)	(545)	7,71
Outras despesas operacionais com Plano de Assistência à Saúde	13	(8.109)	(6.099)	32,96
Outras despesas operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(149)	19	(884,21)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(7.978)	(6.156)	29,60
(-) Recuperação Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		18	38	(52,63)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Plano de Saúde da Operadora	13	(858)	(597)	43,72
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>31.425</b>	<b>30.997</b>	1,38
Despesas Administrativas	14	(39.727)	(34.015)	16,79
<b>Resultado financeiro líquido</b>	15	<b>8.302</b>	<b>3.018</b>	175,08
Receitas Financeiras		8.310	3.026	174,62
Despesas Financeiras		(8)	(8)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	N/A

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

	<b>Patrim�nio Social</b>	<b>Total</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<u>19.428</u>	<u>19.428</u>
Integraliza�o de margem de solv�ncia	<u>4.522</u>	<u>4.522</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<u>23.950</u>	<u>23.950</u>
Integraliza�o de margem de solv�ncia	1.614	1.614
Redu�o de Patrim�nio Social	<u>(22.264)</u>	<u>(22.264)</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<u>3.300</u>	<u>3.300</u>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Ac cio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	281.602	221.326
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	250.247	215.396
(+) Outros Recebimentos Operacionais	9.676	10.595
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(303.688)	(231.445)
(-) Pagamentos de Tributos	(3.238)	(3.729)
(-) Aplicações Financeiras	<u>(236.220)</u>	<u>(216.667)</u>
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>(1.621)</u>	<u>(4.524)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização Capital em Dinheiro	<u>1.614</u>	<u>4.522</u>
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>1.614</u>	<u>4.522</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<u>(7)</u>	<u>(2)</u>
CAIXA - Saldo Inicial	12	14
CAIXA - Saldo Final	5	12
Ativos Livres no Início do Período	12	14
Ativos Livres no Final do Período	<u>5</u>	<u>12</u>
<b>DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES</b>	<u>(7)</u>	<u>(2)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

## 1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES ("FAPES" ou "Entidade" ou "Fundação"), com sua sede situada à Avenida República do Chile, 230/8º andar - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES por meio de Escritura Pública datada de 7 de janeiro de 1975, por prazo indeterminado, criada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) pela Portaria nº 1.550/79, que aprovou seu Estatuto Social e autorizou seu funcionamento.

A Fundação administra o Plano de Assistência e Saúde - PAS, que corresponde ao programa de assistência médica-odontológica definido em regulamento específico, aprovado pela Resolução nº 2.127/2011 do BNDES. O Plano foi instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, que custeiam integralmente as despesas correspondentes, conforme convênio de gestão celebrado em 15 de outubro de 2007, em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, e alterações posteriores, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

<u>Quant. de Beneficiários</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
BNDES	8.873	8.966
BNDESPAR	561	582
FINAME	289	301
FAPES	628	632
	<u>10.351</u>	<u>10.481</u>

Enquanto entidade privada que presta serviços assistenciais aos beneficiários do Plano de Assistência e Saúde - PAS, a FAPES possui isenção de Imposto de Renda conforme o Art. 184 do Decreto 9.580 de 22 de novembro de 2018.

Quanto ao PIS e COFINS, a entidade oferece à tributação, em regime cumulativo, a diferença entre as Receitas com Operações de Assistência e Saúde e os Eventos Indenizáveis Líquidos; e as Receitas Operacionais de custeio administrativo do plano.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da FAPES e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

As operações do PAS são contabilizadas de acordo com as regras e o plano de contas da ANS, estabelecido pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, e apresentadas em quadros e notas explicativas específicas, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pela ANS.

A FAPES não apresenta no conjunto das demonstrações contábeis do PAS a Demonstração do Resultado Abrangente - DRA pelo fato de não apurar resultado nos exercícios.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.1 Moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da FAPES. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração em 29 de março de 2023.

### **3. Políticas contábeis significativas**

As políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### **3.1. Disponível**

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **3.2. Aplicações Financeiras**

A rubrica Aplicações Financeiras registra o investimento em fundos de renda fixa, cuja cota é ajustada diariamente pela variação informada pelo seu respectivo administrador.

A rentabilidade auferida nos fundos é registrada em rubrica específica de resultado e é repassada aos mantenedores, sendo considerada, mensalmente, através de prestação de contas dos valores utilizados para operação do plano assistencial, já que a Fundação recebe recursos antecipados destes para tal finalidade.

As aplicações financeiras são realizadas em total obediência às regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 521, emitida pela ANS em 29 de abril de 2022, e os riscos de perdas nos rendimentos são assumidos pelos mantenedores do Plano.

#### **3.3. Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde**

Estão registrados os valores a receber por coparticipação de beneficiários em determinados eventos e por adiantamentos concedidos para realização de procedimentos médico-hospitalares.

#### **3.4. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

A Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) é constituída com base nos avisos dos eventos recebidos e não pagos até a data do balanço.

As provisões técnicas exigem a constituição de ativos garantidores que são mantidos de acordo com o estabelecido pela Resolução Normativa ANS nº 521 de 29 de abril de 2022.

#### **3.5. Passivo Contingencial**

É constituído quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sempre que a perda for avaliada como provável, gerando saída de recursos para a liquidação das obrigações, com base no parecer da área jurídica e dos escritórios que prestam assessoria.

Este parecer leva em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e jurisprudências existentes.

Os passivos contingenciais classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

#### **3.6. Patrimônio social**

A FAPES é uma autogestão com mantenedor e não apura resultado, mas apresentou variação no patrimônio social do PAS em 2022.

A variação ocorria em atendimento à exigência relativa à constituição de Margem de Solvência pela ANS por meio da Resolução Normativa nº 451, de 06 de março de 2020, e da Instrução Normativa nº 50, de 23 de novembro de 2012, com integralização mensal.

A publicação da IN DIOPE nº 55/2020 e da RN nº 448/2020, que alterou a RN nº 137/06, garantiu as operadoras se tornarem isentas da exigência de Ativos Garantidores, bem como da totalidade da exigência do Capital Regulatório, desde que assinassem termo de garantia financeira pelos representantes legais da autogestão e dos respectivos

mantenedores em deliberação formalizada em reunião de Conselho de Administração ou equivalente disponibilizado no anexo da IN nº 55, mantendo a FAPES na condição de Autogestão com Mantenedor.

### 3.7. Despesas administrativas

A FAPES conta com metodologia desenvolvida internamente, destinada ao rateio das despesas administrativas por gerência, considerando o método de apropriação de custos por atividade. Esses custos são registrados diretamente nas contas de despesas administrativas e apropriados de acordo com sua natureza a cada gestão depois de se proceder aos devidos rateios.

### 3.8. Política de destinação de resultado

A FAPES não tem como política gerar resultado econômico, pois os mantenedores reembolsam a totalidade dos eventos incorridos.

De acordo com o convênio de gestão do PAS, os mantenedores transferem, a título de adiantamento, em janeiro, recursos financeiros no valor correspondente a 20% de todas as despesas incorridas no ano anterior com o intuito de viabilizar a operacionalização do plano logo a partir do início do exercício. Após as despesas incorridas em janeiro, os mantenedores passam a efetuar reembolso dos gastos do PAS, por meio de prestação de contas realizada pela FAPES, com periodicidade mensal. Ao fim de cada exercício, a Entidade pode restituir eventuais saldos de recursos remanescentes ou abater esse montante do adiantamento orçamentário a ser recebido no exercício seguinte.

### 3.9. Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as despesas para contingências, e, sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

### 3.10. Novas práticas contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022

Em substituição à RN 435/2018, em 29 de setembro de 2021, foi publicada a Resolução Normativa ANS nº 472 que dispõe sobre o plano de contas padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e seus dispositivos entraram em vigor dia 1º de janeiro de 2022. Posteriormente, em 2022, a RN nº 472 foi substituída pela RN nº 528 de 29 de abril de 2022, mas sem gerar impacto no registro contábil das operações realizadas pela FAPES.

Dentre as principais alterações que impactaram a FAPES, ocorreu a criação de contas de despesa para registro dos eventos de beneficiários em regime de corresponsabilidade cedida, ou intercâmbio, alterando o registro contábil anteriormente realizado em conta retificadora de receita para uma conta de despesa.

Além disso, houve a criação de contas redutoras de despesas, por tipo de atendimento, para apuração dos valores de eventos líquidos (eventos brutos – glosa – coparticipação) mensais. Com a alteração na metodologia há impacto na contabilização de receitas com operações de assistência à saúde.

As alterações promovidas para reclassificação na apresentação das demonstrações contábeis do exercício social de 2022, estão descritas a seguir:

Demonstração do Resultado		
31/12/2021		
	RN ANS nº 472 e suas alterações	RN ANS nº 435
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>26.525</b>	<b>226.328</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	27.819	227.622
Contraprestações Líquidas	27.819	227.622
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.294)	(1.294)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>-</b>	<b>(199.803)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	-	(199.803)

#### 4. Aplicações financeiras

A movimentação das aplicações financeiras no período está detalhada na tabela a seguir:

Movimento	31/12/2022			31/12/2021		
	Itaú	Bradesco F.I.	Total	Itaú	Bradesco F.I.	Total
	Saúde RF FI	Referenciado DI Federal Extra		Saúde RF FI	Referenciado DI Federal Extra	
Saldo em 1º de janeiro	314	69.104	69.418	301	64.820	65.121
(+) Aplicações	-	236.220	236.220	-	216.667	216.667
(-) Resgates	-	(250.246)	(250.246)	-	(215.396)	(215.396)
(+) Rendimentos	38	8.272	8.310	13	3.013	3.026
Saldo em 31 de dezembro	352	63.350	63.702	314	69.104	69.418

##### a) Itaú Saúde RF FI

Fundo vinculado à ANS como ativo garantidor das provisões técnicas e das obrigações avisadas há mais de 60 dias, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 521, emitida pela Agência em 29 de abril de 2022.

##### b) Bradesco Referenciado DI Federal Extra

Fundo de renda fixa em títulos públicos, definido como ativo garantidor das provisões técnicas, cuja cota é ajustada diariamente pela variação informada pelo seu respectivo administrador. Esse investimento representa o canal utilizado para aplicar o excedente do valor de adiantamento orçamentário recebido das empresas mantenedoras, conforme determinações do convênio entre as partes.

#### 5. Créditos de operações com o plano de saúde

A rubrica registra valores a receber por coparticipação de beneficiários em determinados eventos e adiantamentos concedidos, conforme regras estabelecidas no Regulamento do PAS.

	31/12/2022	31/12/2021
Participação de beneficiários em eventos médico-hospitalares	364	144
Outros créditos operações assist. médico-hospitalar – Adiantamento	142	127
Créditos de operações com o plano de saúde	506	271

#### 6. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Nas provisões técnicas estão registrados os valores a serem reembolsados aos beneficiários do Plano, de acordo com os termos do Regulamento do PAS, bem como as obrigações junto aos prestadores de serviços médico-hospitalares e o ressarcimento de despesas ao SUS, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 502 de 30 de março de 2022, emanada pela ANS.

Provisões Técnicas de Operações de Assistências a Saúde - 31/12/2022						
Dias de aviso	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	Mais de 120	Total
Ressarcimento ao SUS	11	-	-	-	25	36
Prestadores de serviços médicos	15.575	10.671	19	1	-	26.266
Reembolso aos beneficiários	4.034	-	-	-	-	4.034
<b>Total</b>	<b>19.620</b>	<b>10.671</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>30.336</b>



**Provisões Técnicas de Operações de Assistências a Saúde - 31/12/2021**

Dias de aviso	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	Mais de 120	Total
Ressarcimento ao SUS	-	-	-	-	25	25
Prestadores de serviços médicos	18.642	7.010	760	75	3	26.490
Reembolso aos beneficiários	2.852	2	-	-	-	2.854
<b>Total</b>	<b>21.494</b>	<b>7.012</b>	<b>760</b>	<b>75</b>	<b>28</b>	<b>29.369</b>

### 6.1. Cobertura das provisões técnicas

Reflete o montante de aplicações garantidoras de provisões técnicas, demonstrando a suficiência de ativos para o cumprimento das obrigações.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Eventos a Liquidar	(30.336)	(29.369)
Ativos Garantidores	63.702	69.418
<b>Suficiência de ativos</b>	<b>33.366</b>	<b>40.049</b>

### 7. Provisão para contingências

Reflete os itens registrados no passivo não circulante em Provisão para Ações Cíveis conforme relacionados a seguir:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão Téc. De Op. Assist. à Saúde	Prov. P/ Ações Judiciais	Provisão Téc. De Op. Assist. à Saúde	Prov. P/ Ações Judiciais
Saldo Inicial	-	62	180	-
Reclassificação Contábil	-	-	(180)	180
Alteração de prognóstico	-	(1)	-	-
Alteração de valores	-	35	-	21
Baixa de processos	-	-	-	(139)
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>-</b>	<b>62</b>

Em dezembro de 2022 o plano de saúde possuía 6 processos com status de perda provável no valor de R\$ 96 (R\$ 62 em 31/12/2021). A composição por objeto das ações se apresentou conforme tabela a seguir:

Objeto da ação	31/12/2022	31/12/2021
Reembolso de exames	28	2
Inclusão de Dependente	17	16
Indenização	16	14
Serviços Hospitalares e Homecare	35	30
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>62</b>

Apresentou ainda 9 processos como causas possíveis no valor de R\$ 308 (R\$ 269 em 31 dezembro de 2021).

### 8. Débitos diversos

A rubrica débitos diversos registra, entre outros, os valores relativos às despesas administrativas do PAS cobradas mensalmente pelo Plano de Gestão Administrativa como resultado do rateio entre gestões/planos, assim como o saldo remanescente do adiantamento orçamentário líquido do valor a ser recebido, ao final do exercício, como resultado da prestação de contas das despesas incorridas. Em 2022, esse montante foi de R\$ 6.713 (R\$3.693 em dezembro de 2021).

De acordo com o convênio de gestão do PAS, os mantenedores transferem, a título de adiantamento, no primeiro dia útil de cada ano, recursos financeiros no valor correspondente a 20% de todas as despesas incorridas no ano

anterior com o intuito de viabilizar a operacionalização do plano logo a partir do início do exercício. Após as despesas incorridas em janeiro, os mantenedores passam a efetuar reembolso dos gastos do PAS, por meio de prestação de contas realizada pela FAPES, com periodicidade mensal. Ao fim de cada exercício, a Fundação pode restituir eventuais saldos de recursos remanescentes aos mantenedores ou abater esse montante do adiantamento orçamentário a ser recebido no exercício seguinte. Em 2022, esse montante foi de R\$ 22.689 (R\$12.363 em dezembro de 2021).

## 9. Patrimônio social

A FAPES é uma autogestão com mantenedor e não apura resultado, mas apresentou variação no patrimônio social do PAS em 2022.

A publicação da IN DIOPE nº 55/2020 e da RN nº 448/2020, que alterou a RN nº 137/06, garantiu as operadoras se tornarem isentas da exigência de Ativos Garantidores, bem como da totalidade da exigência do Capital Regulatório, mediante a assinatura do termo de garantia financeira pelos representantes legais da autogestão e dos respectivos mantenedores em deliberação formalizada em reunião de conselho de administração ou equivalente disponibilizado no anexo da IN nº 55.

Ainda em 2020, a FAPES, juntamente com os mantenedores, encaminhou à ANS o termo de garantia assinado, e, em 2022 recebeu o Ofício nº 439/2022/COHAB/GHAE/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE a respeito da atualização cadastral da operadora nos termos da IN nº 55, com a manutenção da modalidade operacional da FAPES na condição de Autogestão com Mantenedor.

Até abril de 2022, a FAPES ainda recebia de seus mantenedores e integralizava, mensalmente, os valores relativos à Margem de Solvência. A partir de maio de 2022 os repasses cessaram e, em junho de 2022, o Sistema BNDES formalizou, observando o estabelecido no parágrafo único do Item 5 do termo de garantia financeira da IN 55 transmitido à ANS, a determinação de receber de volta o montante de R\$ 22.264, que foi integralmente devolvido em 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, a FAPES totalizava o patrimônio social de R\$ 3.300 (R\$23.950 em 31/12/2021), que atende o exigido como Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, estabelecido pela RN nº 569 de 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Capital de referência	10.883	9.726
Fator K	8,85%	8,85%
Patrimônio Líquido Ajustado	<u>963</u>	<u>861</u>

## 10. Contraprestações Efetivas do Plano de Assistência à Saúde

Representam os valores a serem reembolsados pelos mantenedores, relativos ao custeio administrativo e de outras despesas operacionais relacionadas com o plano de saúde.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Médico-hospitalar - BNDES</b>	<b>26.599</b>	<b>24.090</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	28.269	28.373
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-BNDES	208.061	180.884
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(179.792)	(152.511)
PIS/COFINS Plano de saúde	(1.273)	(1.177)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(397)	(3.106)
<b>Médico-hospitalar - BNDESPAR</b>	<b>1.501</b>	<b>1.548</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	1.626	1.941
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-BNDESPAR	27.027	26.221
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(25.401)	(24.280)
PIS/COFINS Plano de saúde	(71)	(76)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(54)	(317)
<b>Médico-hospitalar - FINAME</b>	<b>814</b>	<b>843</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	880	999
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-FINAME	11.516	9.795
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(10.636)	(8.796)
PIS/COFINS Plano de saúde	(39)	(41)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(27)	(115)
<b>Médico-hospitalar - FAPES</b>	<b>(552)</b>	<b>44</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	(548)	133
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-FAPES	14.853	14.349
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(15.401)	(14.216)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(4)	(89)
<b>Total de contraprestações líquidas</b>	<b>28.362</b>	<b>26.525</b>

## 11. Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar

Representam o saldo da cobertura dos gastos com a prestação de serviços e no atendimento às exigências trabalhistas dos mantenedores, denominados Obrigações Sociais (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

<b>Receita com Prestação de Serviços</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Receita com Prestação de Serviços - BNDES	12.361	11.497
Receita com Prestação de Serviços - BNDESPAR	128	94
Receita com Prestação de Serviços - FINAME	126	121
Receita com Prestação de Serviços - FAPES	2	1
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>12.617</b>	<b>11.713</b>

## 12. Eventos indenizáveis líquidos

Na rubrica "Eventos indenizáveis líquidos" estão registradas as despesas médicas, odontológicas, suas respectivas glosas, bem como a recuperação de despesa por coparticipação do beneficiário, conforme previsto no Regulamento.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Eventos Brutos	271.963	253.782
(-) Glosas	(17.746)	(35.655)
(-) Co-participação	(22.987)	(18.324)
(-) Recuperação por reembolso do contratante	(231.230)	(199.803)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em janeiro de 2022, por conta da publicação da Resolução Normativa ANS nº 472, de 29 de setembro de 2021, revogada ainda em 2022, pela RN nº 528 de 29 de abril de 2022, os valores anteriormente registrados na rubrica contábil de contraprestações passaram a ser registrados em rubrica contábil de recuperação de despesa de acordo com o evento realizado. Dessa forma, cada grupo de eventos do plano passou a ter uma conta recuperadora de despesa chamada reembolso do contratante.

### 12.1. Distribuição de eventos conhecidos e avisados

Nos quadros abaixo, estão distribuídos os valores gastos nas modalidades rede credenciada, reembolso e SUS com os eventos enquadrados nas seguintes categorias: consulta médica, exames, terapias, internações, outros atendimentos, demais despesas, outras formas de pagamento e procedimentos odontológicos.

	<b>31/12/2022</b>				<b>31/12/2021</b>			
	Rede Contratada	Reembolso	SUS	Total	Rede Contratada	Reembolso	SUS	Total
Sist. Único de Saúde	-	-	70	70	-	-	1	1
Consulta Médica	18.015	5.409	-	23.424	19.201	4.724	-	23.925
Exames	30.282	890	-	31.172	19.633	885	-	20.518
Terapias	9.726	13.361	-	23.087	7.359	10.727	-	18.086
Internações	95.195	11.026	-	106.221	95.243	8.306	-	103.549
Outros Atendimentos	29.214	1.565	-	30.779	19.278	1.312	-	20.590
Demais Despesas	3.873	(73)	-	3.800	5.355	(112)	-	5.243
Outras Formas de Pagamento	789	-	-	789	934	-	-	934
Procedimentos Odontológicos	6.421	1.629	-	8.050	5.505	1.452	-	6.957
Eventos de Intercâmbio (i)	3.838	-	-	3.838	-	-	-	-
	<b>197.353</b>	<b>33.807</b>	<b>70</b>	<b>231.230</b>	<b>172.508</b>	<b>27.294</b>	<b>1</b>	<b>199.803</b>

(i) A partir de 2022 os valores relativos aos eventos realizados em intercâmbio deixaram de ser contabilizados juntamente com a taxa de administração como redutores de receitas e estão sendo contabilizados no grupamento de despesas com os demais eventos, conforme a Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

## 13. Outras despesas operacionais

Registra outras despesas operacionais não relacionadas no rol de eventos da ANS que compreendem programas de atenção à saúde (PROMOPREV), apólices e contratos médico hospitalares, dentre outras.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Outras despesas operacionais com Plano de Saúde	8.109	6.099
Outras despesas oper. não relac. com plano de saúde	858	597
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>8.967</b>	<b>6.696</b>

#### 14. Despesas Administrativas

As despesas administrativas são registradas no Plano de Gestão Administrativa e cobradas ao PAS, conforme sua participação no rateio dos custos realizado pela Fundação, que compreende despesas com pessoal, encargos e demais gastos para a operacionalização do PAS.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Despesas com pessoal	28.997	23.437
Serviços de terceiros	8.576	8.275
Localização e funcionamento	2.128	2.278
Despesas com tributos	10	11
Multas administrativas	1	-
Outras despesas	15	14
<b>Despesas administrativas</b>	<b>39.727</b>	<b>34.015</b>

#### 15. Resultado financeiro líquido

Na rubrica de Receitas com aplicações financeiras estão registradas as rentabilidades auferidas nos fundos de investimentos.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Receitas com aplicações financeiras</b>	<b>8.310</b>	<b>3.026</b>
Cotas de fundos de investimentos - BNDES	6.395	2.435
Cotas de fundos de investimentos - BNDESPAR	800	287
Cotas de fundos de investimentos - FINAME	325	113
Cotas de fundos de investimentos - FAPES	790	191
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(8)</b>	<b>(8)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>8.302</b>	<b>3.018</b>

## 16. Fluxo de caixa indireto

As demonstrações do fluxo de caixa do PAS foram elaboradas pelo método direto, conforme estabelecido pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022 e alterações posteriores.

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre o resultado do exercício e o caixa líquido das atividades operacionais.

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2022	31/12/2021
Resultado do exercício	-	-
Ajustes para Conciliação do Resultado		
Provisão (Reversão) Contingência	34	(118)
Resultado Líquido Ajustado	34	(118)
(Aumento) diminuição em ativos operacionais	(16.257)	(1.656)
Aplicações	5.716	(4.296)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde (i)	(22.499)	95
Bens e Títulos a Receber	553	2.545
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	(27)	-
Aumento (diminuição) em passivos operacionais	14.602	(2.750)
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	967	8.296
Débitos de operações de assistência à saúde	(32)	248
Déb. oper. assist. saúde não rel. c/ plano de saúde da operadora	(1)	54
Tributos e contribuições a recolher	321	(185)
Débitos diversos	13.347	(11.163)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.621)	(4.524)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	1.614	4.522
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		
Variação líquida de caixa	(7)	(2)
Saldo Inicial de caixa	12	14
Saldo final de caixa	5	12
Ativos Livres no Início do Período	12	14
Ativos Livres no Final do Período	5	12
Aumento (diminuição) nas Aplicações financeiras	(7)	(2)

(i) Conforme descrito na nota 9 - Patrimônio Social, em 2022, o Sistema BNDES formalizou, observando o estabelecido no parágrafo único do Item 5 do termo de garantia financeira da IN 55 transmitido à ANS, a determinação de receber de volta o montante de R\$ 22.264 relativos à Margem de Solvência, realizando a compensação com os valores que deveriam ser pagos ao PAS a título de prestação de contas, não gerando assim qualquer movimentação de caixa nesta operação.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

---

## **RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA (“COAUD”) DA FAPES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho Deliberativo da

**Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES**

### **1. INTRODUÇÃO**

Criado em conformidade com o art. 8º da Resolução CNPC nº 27/2018, o Comitê de Auditoria (“COAUD”) da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES foi instituído por meio da Resolução CD-26/2018-FAPES, de 14.11.2018.

Em resumo, compete ao COAUD revisar e opinar sobre as demonstrações contábeis e relatório da auditoria independente; recomendar a contratação ou destituição do auditor independente, bem como avaliar a efetividade das auditorias; avaliar a aceitação, pela Administração da FAPES, das recomendações feitas pelos auditores independentes, informando ao Conselho Deliberativo eventuais divergências; avaliar e monitorar a gestão dos processos, sistemas e controles implementados pela administração; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de elaboração de demonstrações contábeis, de riscos, de controles internos; acompanhar as atividades de conformidade, ouvidoria e canal de denúncias; fazer recomendações à Administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações visando melhorias dos controles internos e a redução de riscos.

O COAUD funcionou durante o ano de 2022 com 3 (três) membros, sendo que, em 18.04.2022, o Conselho Deliberativo da FAPES nomeou, por meio da Resolução CD-29/2022, o Sr. Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva, até então membro do COAUD que exercia a coordenação do Comitê, para assumir o cargo de Diretor-Superintendente da FAPES e, por esse motivo, para recomposição do Comitê, em 04.05.2022, o Conselho Deliberativo aprovou, por meio da Resolução CD-37/2022, a nomeação da Sra. Patrícia da Silva Barros, para cumprir mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução nos termos do Regimento Interno vigente do Comitê. Na citada

Resolução, também foi aprovada a recondução dos Srs. José Antônio Felgueiras da Silva e José Wagner Morais de Paiva, que tiveram seus mandatos prorrogados em mais 2 (dois) anos, uma vez que, ainda segundo o Regimento Interno do Comitê, não poderão ultrapassar o total de 5 (cinco) anos no exercício da função.

As avaliações do COAUD baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, dos responsáveis pelo gerenciamento das atividades de Controladoria/Contabilidade, *Compliance*, *Riscos e Controles* e Atuária, e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

## **2. ATIVIDADES DO COAUD**

O Comitê reuniu-se 8 (oito) vezes no ano de 2022, tendo discutido e apreciado na reunião realizada em 9 de março de 2022 as minutas das demonstrações contábeis, de 31 de dezembro de 2021, e na reunião de 14 de setembro de 2022, as demonstrações contábeis intermediárias, de 30 de junho de 2022, conforme relatório emitido na oportunidade, registrando-se a presença de todos os membros em todas as reuniões realizadas no referido período.

Durante o ano de 2022, o COAUD participou de apresentações institucionais internas da Fundação e analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas da FAPES. A respeito, debateu com os auditores independentes e com executivos da Fundação. Igualmente, examinou as práticas contábeis relevantes utilizadas pela FAPES na elaboração das demonstrações financeiras. Verificou-se que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Nesse período, o COAUD também realizou sessões reservadas com a Diretoria da FAPES, com a Gerência Executiva de Controladoria, com a Gerência de *Compliance*, *Riscos e Controles Internos*, com a Auditoria Interna, com os auditores independentes, com equipe de fiscalização da PREVIC e entre os próprios membros do Comitê, com a finalidade de realizar o entendimento de processos, controles internos, riscos, possíveis deficiências e eventuais planos de melhoria, bem como para emitir suas recomendações à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo.



---

Os principais aspectos discutidos foram:

**a) Auditoria Independente:**

- avaliação, juntamente com a Administração da FAPES, do serviço prestado pela auditoria independente;
- escopo dos trabalhos para emissão do Relatório de Propósito Específico sobre o Relatório PAS da ANS;
- recomendações de melhorias apontadas no relatório de controles internos e os respectivos planos de ação;

**b) Compliance, Riscos e Controles Internos:**

- acompanhamento do plano de mapeamento de processos e controles internos;
- apreciação dos Relatórios de *Compliance*, Riscos e Controles Internos;
- discussão a respeito das pendências operacionais e respectivos planos de ação para saneamento delas;

**c) Demonstrações Contábeis:**

- discussão do planejamento, cronograma, escopo e principais atividades para a emissão das demonstrações contábeis e respectivos relatórios de auditoria;
- acompanhamento da preparação das demonstrações financeiras, incluindo as demonstrações intermediárias;
- discussão a respeito das práticas contábeis e estimativas adotadas pela Administração.

**d) Auditoria Interna:**

- discussão do Plano Anual de Auditoria;
- discussão do escopo das auditorias planejadas;
- discussão dos resultados das auditorias realizadas pela Auditoria Interna da FAPES e Patrocinador; e
- acompanhamento dos planos de ação decorrentes de trabalhos da Auditoria Interna, auditoria externa (pontos de controle) e auditorias do Patrocinador.

Ressalta-se que, no que diz respeito ao item “d” acima citado, em especial sobre o acompanhamento dos planos de ação decorrentes de trabalhos da Auditoria Interna, auditoria externa (pontos de controle) e auditorias do Patrocinador, o COAUD mantém permanente acompanhamento.

---

Ainda sobre os assuntos discutidos no ano de 2022, até a emissão do presente Relatório, o COAUD decidiu formalizar algumas de suas considerações em correspondências, quais foram:

- (i) Carta COAUD 01/2022, de 18.02.2022, sobre Relatório AT BNDES – 012/2021, de 25/11/2021 e Relatório de Supervisão Permanente - Nota Nº 1497/2021/PREVIC, endereçada ao superintendente da Área de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional do BNDES (patrocinador);
- (ii) Carta COAUD 02/2022, de 04.07.2022, sobre Relatório de avaliação da efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de que trata Instrução Normativa PREVIC Nº 34, de 28 de outubro de 2020, endereçada ao Sr. Pablo Valente de Souza, presidente do Conselho Deliberativo da FAPES, Sr. Fábio Chiletto Gonçalves, presidente do Conselho Fiscal da FAPES, e, em cópia, os membros da Diretoria Executiva da FAPES;
- (iii) Carta COAUD 03/2022, de 04.07.2022, sobre o acompanhamento dos Planos de Ação - Relatório de Fiscalização Permanente da PREVIC de 2021, endereçada ao Sr. Pablo Valente de Souza, presidente do Conselho Deliberativo da FAPES, Sr. Fábio Chiletto Gonçalves, presidente do Conselho Fiscal da FAPES, e, em cópia, os membros da Diretoria Executiva da FAPES; e
- (iv) Carta COAUD 04/2022, de 20.09.2022, sobre Déficit Técnico acumulado no Plano Básico de Benefícios (“PBB”), endereçada aos membros da Diretoria Executiva da FAPES.
- (v) Carta COAUD 01/2023, de 02.02.2023, sobre Auditoria das Demonstrações Contábeis da FAPES, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 – Fato Relevante Americanas, endereçada aos membros do Conselho Deliberativo (“CD”), da Diretoria-Executiva (“DIREX”), do Conselho Fiscal (“CF”), à Auditoria Interna (“AUDIN”), à Gerência Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos (“GECOMP”), e à Gerência Executiva de Controladoria (“GECONT”).
- (vi) Carta COAUD 02/2023, de 16.02.2023, sobre solicitação de cronograma de entregas para as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, endereçada aos membros do Conselho Deliberativo (“CD”), da Diretoria-Executiva (“DIREX”) e do Conselho Fiscal (“CF”).

---

### **3. PARECER DO COAUD**

Os membros do Comitê de Auditoria da FAPES, no exercício de suas atribuições e responsabilidades previstas no seu Regimento Interno, procederam ao exame e análise das demonstrações contábeis da FAPES, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e, considerando as informações prestadas pela Administração e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”), opinaram, por unanimidade, que tais demonstrações contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da FAPES.

Outrossim, relatam não ter sido identificadas situações de divergências significativas sobre as demonstrações contábeis ocorridas entre a Administração e os auditores independentes. Nesse sentido, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, o COAUD recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das demonstrações contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2022.

Registra-se que os membros do Comitê também examinaram a análise feita pela administração sobre os controles internos da FAPES, apresentados no relatório de controles internos e no relatório de propósito específico sobre a adequação dos controles internos aos riscos suportados e estrutura de governança da Fundação, referente às Demonstrações Contábeis de 31.12.2022, entendendo-se como adequado o encaminhamento das deficiências realizado pela administração.

### **4. PONTOS DE ATENÇÃO**

Não obstante, a opinião manifestada por este Comitê, os membros do COAUD registram os seguintes pontos que merecem acompanhamento por parte da Administração, os quais também são objeto de monitoramento pelo Comitê de Auditoria durante o exercício de 2023:

a) evolução do atendimento aos apontamentos encaminhados pela auditoria interna do patrocinador, em decorrência das verificações realizadas em cumprimento da Resolução CGPAR nº 9/2016, de 10 de maio de 2016;

b) evolução do atendimento aos apontamentos encaminhados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em decorrência do Relatório de Supervisão Permanente, constante no processo nº 44011.006930/2022-37 (referência nº 44011.006930/2022-37), emitido em 20 de dezembro de 2022;

c) cumprimento dos planos de ação destacados nas alíneas “a” e “b” acima.

d) acompanhamento do déficit técnico acumulado no (“PBB”), com vistas à evolução da performance dos investimentos, com observação da eventual necessidade da realização de um Plano de Equacionamento de Déficit – PED, conforme registrado na Carta COAUD 04/2022, endereçada à Diretoria Executiva da FAPES; e

e) acompanhamento do tratamento dos apontamentos de controles internos registrados pela auditoria independente em ocasião da análise das Demonstrações Contábeis da FAPES, relativas ao exercício findo em 31.12.2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

*José Antonio Felgueiras da Silva*

José Antonio Felgueiras da Silva (17 de Março de 2023 11:13 ADT)

**José Antônio Felgueiras da Silva**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

*Jose Wagner Morais de Paiva*

Jose Wagner Morais de Paiva (17 de Março de 2023 16:53 ADT)

**José Wagner Morais de Paiva**  
Membro do Comitê de Auditoria

*Patricia da Silva Barros*

Patricia da Silva Barros (17 de Março de 2023 16:56 ADT)

**Patrícia da Silva Barros**  
Membro do Comitê de Auditoria












# Minuta do Relatório COAUD\_2022\_assinatura


Relatório de auditoria final


2023-03-17


Criado em:	2023-03-17 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS (fernanda.santos@fapes.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAH7tOik-tP7OCDjClgnxZX7ZFmN69mKyJ

## Histórico de "Minuta do Relatório COAUD\_2022\_assinatura"

-  Documento criado por FERNANDA SOUZA DOS SANTOS (fernanda.santos@fapes.com.br)  
2023-03-17 - 10:28:08 ADT- Endereço IP: 200.201.178.66
-  Documento enviado por email para jfelg@bndes.gov.br para assinatura  
2023-03-17 - 10:31:43 ADT
-  Email visualizado por jfelg@bndes.gov.br  
2023-03-17 - 11:06:26 ADT- Endereço IP: 104.47.22.254
-  O signatário jfelg@bndes.gov.br inseriu o nome José Antonio Felgueiras da Silva ao assinar  
2023-03-17 - 11:13:15 ADT- Endereço IP: 200.225.103.22
-  Documento assinado eletronicamente por José Antonio Felgueiras da Silva (jfelg@bndes.gov.br)  
Data da assinatura: 2023-03-17 - 11:13:17 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.225.103.22
-  Documento enviado por email para jwagner@bndes.gov.br para assinatura  
2023-03-17 - 11:13:18 ADT
-  Email visualizado por jwagner@bndes.gov.br  
2023-03-17 - 16:51:56 ADT- Endereço IP: 104.47.22.254
-  O signatário jwagner@bndes.gov.br inseriu o nome Jose Wagner Moraes de Paiva ao assinar  
2023-03-17 - 16:52:58 ADT- Endereço IP: 200.225.103.22
-  Documento assinado eletronicamente por Jose Wagner Moraes de Paiva (jwagner@bndes.gov.br)  
Data da assinatura: 2023-03-17 - 16:53:00 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.225.103.22
-  Documento enviado por email para patricia.barros@bndes.gov.br para assinatura  
2023-03-17 - 16:53:01 ADT
-  Email visualizado por patricia.barros@bndes.gov.br  
2023-03-17 - 16:55:21 ADT- Endereço IP: 104.47.22.254

 O signatário patricia.barros@bndes.gov.br inseriu o nome Patricia da Silva Barros ao assinar  
2023-03-17 - 16:56:33 ADT- Endereço IP: 200.225.103.22

 Documento assinado eletronicamente por Patricia da Silva Barros (patricia.barros@bndes.gov.br)  
Data da assinatura: 2023-03-17 - 16:56:35 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.225.103.22

 Contrato finalizado.  
2023-03-17 - 16:56:35 ADT

Nomes e endereços de email são inseridos no serviço do Acrobat Sign por usuários do Acrobat Sign e não são verificados, a não ser que indicado o contrário.